SEGUNDA-FEIRA
12 de setembro de 2022
Ano 50, nº 16.335
www.jornaldebrasilia.com.br
Assinaturas: 0800-612221

R$1

Jornal de Brasília

E AINDA PODE PIORAR

DOMINGO FOI O DIA MAIS QUENTE DO ANO

Temperatura chegou a 34°C na região de Águas Emendadas e a 32,5°C no Plano Piloto. Umidade ficou abaixo de 12% e Inmet avisa que chuva, só no final do mês. 4

VITOR MENDONÇA

Muitas vagas para o Detran e gestores

Concursos oferecem mais de 600 chances com bons salários 2

Você tem cuidado da sua saúde mental?

Campanha "Setembro Amarelo" busca prevenir casos de suicídio 5

Bolsonaro não pode exibir o 7 de Setembro

TSE proíbe o candidato de usar registros do evento em propaganda 6

CONCURSO

Chance em dobro para quem quer entrar no serviço público do GDF

Saem os editais para técnico e auditor do Detran e para gestores. Salários chegam a R$ 7.760.

GABRIEL DE SOUSA
redacao@grupojbr.com

A semana passada terminou com uma dupla novidade para os concurseiros que buscam oportunidades de entrar no serviço público do DF. No *Diário Oficial do Distrito Federal* (DODF) da última sexta-feira, foram publicados dois editais de concursos públicos super aguardados: o do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF) e o de Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal (PPGG/DF).

O edital do concurso público do Detran oferta 366 vagas, sendo 240 para técnico e 126 para analistas de trânsito. Já o da PPGG/DF oferece 250 nomeações, com 100 vagas imediatas para gestores e 150 para analistas de políticas públicas, além de reservar um cadastro reserva rechеado com 1.150 oportunidades.

Os dois concursos são amplamente aguardados pelos estudantes. A última vez em que o Detran realizou um concurso público foi entre os anos de 2010 e 2011, o que faz com que certame seja o primeiro em 11 anos. Já a última vez em que o DF contratou analistas e técnicos de gestão pública foi em 2002, há 20 anos.

De acordo com o edital, os técnicos, que precisam apenas ter um nível de ensino médio, receberão uma remuneração inicial de R$ 4.650. Já os analistas, que necessitam de um diploma superior, terão salários-base de R$ 6.437,50. Além disso, ambos os cargos terão direito a outros benefícios, como gratificação pela carreira, auxílio-alimentação e ressarcimento para o transporte.

O prazo para a inscrição no certame começará em 10 de outubro e irá até às 23 horas do dia 8 de novembro deste ano. Os cadastros deverão ser feitos no site do Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação (IBFC) através do link: *https://www.ibfc.org.br/menus/inscricoes_online*.

Os que desejarem o cargo de técnico deverão efetuar o pagamento de uma taxa de R$ 80, enquanto que os pretendentes ao posto de analistas deverão pagar R$ 90. Os que desejarem a isenção da quantia podem fazer uma solicitação do dia 21 de setembro até às 23 horas do dia 25.

As provas devem ser aplicadas no dia 11 de dezembro deste ano, com horários distintos para os dois cargos. Os técnicos terão até quatro horas para realizar uma prova objetiva, já os analistas terão também que fazer um teste discursivo, totalizando quatro horas e meia de avaliação.

A prova objetiva dos dois cargos terá 60 questões, sendo 30 questões básicas e 30 de conhecimentos específicos. Conforme explica o edital, é necessário que o candidato tenha mais de 50% de aproveitamento para continuar na disputa pela nomeação.

A prova discursiva dos analistas terá caráter classificatório e eliminatório, e será avaliado em uma escala de 0 a 30 pontos, sendo que é preciso ter mais de 15 pontos para continuar concorrendo. Somente serão corrigidas as avaliações dos candidatos que tiveram alcançado o aproveitamento mínimo necessário na prova objetiva, tendo também que estar "classificados dentro do limite".

RAFAELA FELICCIANO / CEDOC

Detran oferece 366 vagas, sendo 240 para técnico e 126 para analista de trânsito

SAIBAMAIS

» **Os que sonham com o cargo de gestor terão outras avaliações antes dos resultados finais. No dia 18 de dezembro, os concurseiros deverão fazer uma prova discursiva, de caráter classificatório e eliminatório, que consistirá na elaboração de um texto dissertativo ou descritivo de até 30 linhas.**

» **Além disso, eles também deverão passar por um curso de formação profissional, que também irá eliminar e classificar uma parcela dos candidatos. O treinamento terá a carga de 120 horas de aula, e ocorrerá nas manhãs e nas tardes de segunda à sexta.**

» **Por fim, haverá uma prova de titulação, de caráter exclusivamente classificatório. Esta etapa terá a pontuação máxima de cinco pontos, sendo que os que tiverem um diploma de doutorado terão uma nota maior do que os demais.**

Cargo de gestores exige nível superior

De acordo com o edital do concurso da PPGG/DF, todos os concorrentes precisam ter um diploma em nível superior para concorrer aos cargos. Os analistas receberão salários iniciais de R$ 4.940, enquanto que os gestores terão uma remuneração base de R$ 7.760.

As inscrições podem ser feitas entre os dias 14 de outubro e 20 de novembro deste ano. Para realizar o cadastro, os interessados devem acessar o site do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento (IADES), que é a banca organizadora do certame, através do link: *www.iades.com.br*.

Os que desejam concorrer ao cargo de analista precisam pagar uma taxa de R$ 54, enquanto que os que pleiteiam a vaga de gestor devem pagar R$ 79 para efetuar o seu cadastro. Para conseguir a isenção da taxa, é necessário realizar uma solicitação entre os dias 28 de setembro e 5 de outubro.

Durante a seleção, os candidatos passarão por uma prova objetiva, que será aplicada em 18 de dezembro. A primeira avaliação consistirá em um caderno de 60 questões, sendo que os candidatos ao cargo de gestores terão até quatro horas e meia para responder os itens. Os concorrentes para a função de analista, por sua vez, terão até quatro horas.

Jornal de Brasília
Fundado em 10 de dezembro de 1972

Editora JORNAL DE BRASÍLIA Ltda.
CNPJ - 08.337.317/0001-20
TELEFONE GERAL: (61) 3343-8000
ENDEREÇO: SIG/Sul - Qd. 01 - Lote 765
Brasília - DF - CEP.: 70.610-410

Instituto Verificador de Comunicação IVC

Preço da assinatura (DF e GO):
ANUAL: R$ 260,00 – **SEMESTRAL:** R$ 135,00
Vendas avulsas (DF e GO): R$ 1,00
Vendas avulsas (Outros Estados): R$ 3,00

Classificados: (61) 99637-6993
Sucursal São Paulo: (11) 5097-6777
Dep. Comercial: (61) 3343-8180
Sucursal Rio de Janeiro: (21) 3459-8848

Atendimento ao leitor : (61) 3343-8012 e 3343-8134
Atendimento ao assinante: (61) 3253-9257 e 3254-3947

EDITOR CHEFE - IMPRESSO
Ricardo Nobre (ricardo.nobre@grupojbr.com)

EDITOR CHEFE - ON LINE
Lindauro Gomes (lindauro.gomes@grupojbr.com)

Telefones: (61) 3343-8000 e 3343-8100
E-mail: redacao@grupojbr.com

EDITORES
Fernanda Martins (fernanda.martins@grupojbr.com)
Ivana Antunes (ivana.antunes@grupojbr.com)
Larissa Galli (larissa.galli@grupojbr.com)
Thatyane Nardelli (thatyane.nardelli@grupojbr.com)
Thiago Henrique de Morais (thiago.morais@grupojbr.com)

Vamos juntos combater as informações falsas.

O WhatsApp tem parceria com organizações independentes de checagem de fatos. Você encaminha uma mensagem e elas verificam se é verdadeira.

Conte também com o Tira-Dúvidas do TSE, um assistente virtual direto no seu WhatsApp, que pode te ajudar com as informações sobre as eleições.

from Meta

Saiba mais sobre as organizações:

Fale com o Tira-Dúvidas do TSE:

ALERTA VERMELHO

Dia mais quente do ano. E pode piorar...

Temperatura pode subir ainda mais ao longo de setembro ou até que as chuvas voltem. Previsão é apenas o final do mês.

AMANDA KAROLYNE
redacao@grupojbr.com

O Distrito Federal teve ontem o dia mais quente do ano até o momento. Com 34°C registrados na região de Águas Emendadas e 32,5°C no Plano Piloto, a capital teve também como agravo uma das umidades mais baixas do mês, chegando a menos de 12%. Portanto, devido ao tempo seco, o Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet) emitiu o terceiro alerta vermelho, evidenciando "Grande Perigo" no DF, com risco de incêndios florestais e à saúde, com doenças pulmonares, dores de cabeça, entre outros.

O recorde de calor registrado ontem, entretanto, poderá ser facilmente batido nos próximos dias e durante todo o mês de setembro. A previsão, segundo Naiane Araújo, meteorologista do Inmet, é que as temperaturas aumentem mais até que as primeiras chuvas caiam ou que o período chuvoso se estabeleça no DF. Devido à instabilidade no clima, não há previsão certa de precipitação, mas elas podem acontecer entre o fim deste mês e outubro.

"Estamos esperando que o período de chuvas constantes volte a acontecer somente na segunda semana de outubro, quando elas costumam acontecer com mais frequência. Algumas chuvas esporádicas também podem cair no fim de setembro, mas ainda não são as permanentes", destacou Araújo. A meteorologista do Inmet ainda explicou que vem muito calor pela frente. "Só quando a chuva chegar de fato que haverá uma controlada na temperatura".

Alertas

Desde o dia 1º de setembro, não houve um dia no DF sem a emissão de algum alerta do Inmet – e o padrão deve continuar a acontecer durante esta semana. Entre os tipos amarelo – de umidade entre 20% e 30% –, laranja – entre 12% e 20% –, e vermelho – abaixo de 12%, a capital teve todos os dias deste mês com algum perigo no clima. O nível mais baixo foi no último dia 3, com 9%.

Contando com o dia de hoje, estamos há 129 dias sem chuva no DF. Para os próximos dias desta semana, a umidade mínima do ar deve ser de 15%, com possibilidade de melhoria a partir de sexta-feira (16), mas sem grandes mudanças.

Recomendações

Em alertas vermelhos como o emitido ontem, o Inmet recomenda algumas instruções e sinaliza ações para se proteger, como beber bastante líquido, não realizar atividades físicas, uma vez que são nocivas em tempo seco como o registrado ontem, evitar exposição ao sol nas horas mais quentes do dia, usar hidratante para pele e umidificador de ambiente.

Também conforme indica o alerta, é recomendável não ingerir bebidas diuréticas como o café e o álcool. Para mais informações e socorro, a Defesa Civil (telefone 199) e o Corpo de Bombeiros (telefone 193) podem ser acionados.

VITOR MENDONCA

Foram registrados 32,5°C no Plano Piloto neste domingo

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A.
ELETRONORTE
(CONTROLADA DA ELETROBRAS)
CNPJ 00357038/0001-16

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Edital de Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. – Eletronorte a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 16 de setembro de 2022, às 10 horas, sob a forma exclusivamente digital, através da plataforma TeamViewer, cujo o endereço da sala virtual pode ser solicitado por intermédio do e-mail secretariageral@eletronorte.gov.br, instalando-se a Assembleia, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, o número legal do capital social votante e, em segunda convocação, meia hora depois, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- Eleição de membro para o Conselho de Administração da Eletronorte.

Brasília, 06 de setembro de 2022
CAMILA GUALDA SAMPAIO ARAÚJO
Conselho de Administração

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HEBA TIB NIMER AYYAD

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectiva, Sra. HEBA TIB NIMER AYYAD, CPF: 730.829.531-15, devedora fiduciante do imóvel alienado Lote n° 5, Conjunto "C", QS 407, Samambaia - DF, a qual não tendo sido encontrada nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADA do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.5, na matrícula nº. 165195 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado em 10/03/2022, corresponde a R$122.903,94 (cento e vinte e dois mil, novecentos e três reais e noventa e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R$2.264,82 (dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), totalizando a importância de R$125.168,76 (cento e vinte e cinco mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S. para que se dirija, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9° Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado nos dias 12, 13 e 14 de setembro de 2022, respectivamente, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação, ou seja, 29 de setembro de 2022. Por oportuno, fica V.S. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GILSON PAULO CRUZ DE SOUZA

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, Sr. GILSON PAULO CRUZ DE SOUZA, CPF: 047.053.021-92, devedor fiduciante do imóvel alienado Lote n° 4, Conjunto 2, Quadra QS 1031, Samambaia - DF, o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.3, na matrícula nº. 279527 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado em 10/03/2022, corresponde a R$199.840,78 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta reais e setenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R$2.264,82 (dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), totalizando a importância de R$202.105,60 (duzentos e dois mil, cento e cinco reais e sessenta centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S. para que se dirija, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9° Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado nos dias 12, 13 e 14 de setembro de 2022, respectivamente, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação, ou seja, 29 de setembro de 2022. Por oportuno, fica V.S. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCION AMARANTE SEVERO

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, Sr. FRANCION AMARANTE SEVERO, CPF: 397.842.821-00, devedor fiduciante do imóvel alienado Lote n° 11, Avenida Ponte Alta, Quadra 605, Recanto das Emas - DF, o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.4, na matrícula nº. 220365 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado em 11/03/2022, corresponde a R$457.887,52 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R$2.264,82 (dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), totalizando a importância de R$460.152,34 (quatrocentos e sessenta mil, cento e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S. para que se dirija, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9° Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado nos dias 12, 13 e 14 de setembro de 2022, respectivamente, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação, ou seja, 29 de setembro de 2022. Por oportuno, fica V.S. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ZELIA GONTIJO COSTA

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência da respectiva, Sra. ZELIA GONTIJO COSTA, CPF: 760.256.401-49, devedora fiduciante do imóvel alienado APARTAMENTO N° 505, VAGA DE GARAGEM N° 22, LOTE N° 22, QUADRA CNB 12, TAGUATINGA - DF, a qual não tendo sido encontrada nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADA do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da ENGENHARIA CARVALHO ACCIOLY LTDA, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.6, na matrícula nº. 357.881 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor atualizado em 09/06/2022, corresponde a R$69.990,03 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa reais e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R$2.302,40 (dois mil, trezentos e dois reais e quarenta centavos), totalizando a importância de R$72.292,43 (setenta e dois mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9° Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado nos dias 12, 13 e 14 de setembro de 2022, respectivamente, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação, ou seja, 29 de setembro de 2022. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

Edição impressa produzida pelo **Jornal de Brasília** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no endereço eletônico: ***https://jornaldebrasilia.com.br/publicidade-legal**

A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.

FREEPIK

SAÚDE

Hora de tratar de um tema sensível

Setembro Amarelo é o mês dedicado à prevenção do suicídio. No Distrito Federal, até maio deste ano, cerca de 14 pessoas tentaram tirar a própria vida por dia

MARCOS NAILTON
redacao@grupojbr.com

Setembro é o mês no qual as instituições se dedicam a conscientizar as pessoas sobre saúde mental e prevenção ao suicídio. Desde 2014, a Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP), em parceria com o Conselho Federal de Medicina (CFM), realiza a campanha com o objetivo de reduzir os números de casos no país.

A iniciativa chega a seu oitavo ano, trazendo um novo mote: "A vida é a melhor escolha". O 10 de setembro, que neste ano caiu no último sábado, é oficialmente o Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio, mas a campanha vigora durante todo o mês.

Dados do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) mostram um número preocupante de tentativas de suicídio na capital. Em 2022, a cada dia, pelo menos 14 pessoas tentaram tirar a própria vida. São cerca de 1.828 casos até maio deste ano. Em 2021, foram 4.611 ocorrências registradas.

No Brasil, os casos de suicídio se aproximam de 14 mil por ano, ou seja, em média 38 pessoas por dia tiram a própria vida. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), são registrados mais de 700 mil suicídios em todo o mundo, sem contar com os episódios subnotificados. Com isso, estima-se mais de 1 milhão de casos.

Embora os números estejam diminuindo em todo o mundo, os países das Américas vão na contramão dessa tendência, com índices que não param de aumentar, segundo a OMS. Sabe-se que praticamente todos os casos de suicídio estavam relacionados às doenças mentais, principalmente não diagnosticadas ou tratadas incorretamente. Sendo assim, espalhar os conteúdos orientativos para toda população é imprescindível para ajudar a diminuir esses números.

De acordo com o psicólogo Felipe Andrade, quando a situação chega ao ponto de um suicídio é porque a pessoa decide se livrar de angústias e dores que carrega todo o tempo sozinha.

O profissional afirma que, em razão disso, é importante o acolhimento de parentes e amigos próximos, e que estes estejam atentos aos sinais de mudança que escapam quando a vítima não está bem.

"Quando a situação chega a esse ponto é sinal que a pessoa chegou a um nível insuportável de angústia e dor. Em muitos casos só chegou a essa situação porque a pessoa não conseguiu se aliviar aos poucos dessa angústia ao longo do tempo, não encontrou apoio ou não conseguiu se expressar com ninguém sobre o que está passando", destaca o especialista.

Andrade conta que é possível observar sinais no comportamento da pessoa, como alteração do humor com frequência, pensamentos de desesperança que começam a ocupar a fala, melhoras e recaídas súbitas, comportamento de desapego com seus pertences, comportamentos irresponsáveis e perigosos (como o uso excessivo de álcool e drogas) e mudança na rotina.

"A pessoa para de frequentar lugares que gostava de ir, diminui a socialização, perde o interesse em cuidar da aparência e até mesmo da higiene pessoal. Todos esses são sinais que podem mostrar que a pessoa está passando por um momento que precisa de acolhimento. É nesse momento que precisamos estar atentos às alterações de comportamento, sem julgamentos. Se por acaso não conseguir dar esse acolhimento, tente convencer a pessoa a procurar ajuda profissional", aconselha.

Para a psicóloga Aline Percon, o apoio familiar é de suma importância para ajudar a pessoa a vencer esse momento. "É importante que a família assuma um papel de acolhimento e não julgue ou subestime possíveis ameaças ou indícios. Criar um ambiente de diálogo e troca de ideias, mesmo que isso não seja um hábito familiar, promovendo interação humana. A promoção do lazer em conjunto também é de grande importância, pois esses momentos são muito eficientes para que se ressignifique contextos de angústia e sofrimento profundos", destaca.

NÚMERO

1.828

pessoas tentaram, de janeiro a maio, tirar a própria vida, segundo levantamento do Corpo de Bomvbeiros. Durante todo o ano de 2021, foram 4.611 ocorrências registradas.

Fita amarela se transformou em todo o mundo no símbolo da campanha de prevenção ao suicídio

Importância da ajuda profissional

Apesar de ser cercado de preconceitos e tabus, o suicídio pode ser prevenido quando há a correta abordagem das pessoas e estratégias em saúde pública. Segundo a psicóloga Aline Percon, a circunstância requer um trabalho multidisciplinar que ajudará a manter o equilíbrio do corpo e da mente.

"Essa circunstância requer um trabalho multidisciplinar, principalmente entre psicólogo e psiquiatra. Cada um irá contribuir dentro de sua especialidade, sendo que o psicólogo atuará na raiz e nas profundezas do problema, enquanto que o psiquiatra irá cuidar da parte orgânica e avaliar se os hormônios e neurotransmissores precisam dos psicofármacos como aliados, por exemplo, para que se alcance uma boa dinâmica biológica e física", destaca.

Para Felipe Andrade, a presença e o apoio de profissionais adequados é essencial, pois realmente auxiliam a pessoa nesse processo. "É muito importante procurar ajuda profissional para avaliar o caso, pois cada caso exige um manejo diferente. Sabemos que ainda existe muito preconceito e tabu quando o assunto é saúde mental e a procura de um profissional, e por esse motivo muitas pessoas encontram atalhos perigosos no caminho que não raramente podem agravar a situação", completa o especialista.

SERVIÇO

Precisa de ajuda?

CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA

- O servili atende grutuitamente pelo número 188 ou no site www.cvv.org.br

DO 7 DE SETEMBRO

TSE proíbe Bolsonaro de usar imagens na televisão

Ministro Benedito Gonçalves viu favorecimento eleitoral do candidato à reeleição no uso de gravações

O ministro do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) Benedito Gonçalves proibiu o presidente Jair Bolsonaro (PL) de usar imagens do 7 de setembro em material de campanha. O magistrado viu favorecimento eleitoral do candidato à reeleição no uso de gravações feitas pela TV Brasil. Em decisão publicada na noite deste sábado, 10, o ministro atendeu a um pedido da coligação do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT). O chefe do Executivo tem cinco dias para apresentar sua defesa.

Gonçalves, que é corregedor-geral eleitoral, deu prazo de 24 horas para que Bolsonaro e seu candidato a vice, Walter Braga Netto, cessem a veiculação de todos os materiais de propaganda eleitoral que usem imagens do presidente nos eventos oficiais da celebração do Bicentenário da Independência em Brasília e no Rio de Janeiro. O magistrado estabeleceu multa diária de R$ 10 mil em caso de descumprimento da medida.

O ministro também determinou que a TV Brasil edite um vídeo do 7 de setembro em seu canal no Youtube para excluir trechos em que Bolsonaro aparece. Num desses momentos, o presidente dá uma entrevista no Palácio da Alvorada, durante café da manhã com ministros, e fala que rupturas como a de 1964, ano do golpe que deu início à ditadura militar, "podem se repetir" e voltou a convocar a população para ir às ruas. Caso a TV Brasil descumpra a medida, a multa diária é também de R$ 10 mil.

"De fato, o uso de imagens da celebração oficial na propaganda eleitoral é tendente a ferir a isonomia, pois utiliza a atuação do Chefe de Estado, em ocasião inacessível a qualquer dos demais competidores, para projetar a imagem do candidato e fazer crer que a presença de milhares de pessoas na Esplanada dos Ministérios, com a finalidade de comemorar a data cívica, seria fruto de mobilização eleitoral em apoio ao candidato", escreveu o ministro, na decisão.

O magistrado afirmou que a TV Brasil registrou diversas imagens de Bolsonaro como chefe de Estado durante o desfile cívico-militar na Esplanada dos Ministérios e que essas gravações, realizadas com recursos públicos, estão sendo exploradas para a produção de material de campanha.

"A jurisprudência do TSE orienta que, em prestígio à igualdade de condições entre as candidaturas, a captura de imagens de bens públicos, para serem utilizadas na propaganda, deve se ater aos espaços que sejam acessíveis a todas às pessoas, vedando-se que os agentes públicos se beneficiem da prerrogativa de adentrar outros locais, em razão do cargo, e lá realizar gravações", disse Gonçalves, em outro trecho da decisão.

Neste sábado, Bolsonaro apostou em imagens do 7 de setembro na propaganda que foi ao ar no horário eleitoral gratuito na TV. A campanha do candidato à reeleição avalia que mostrar a Esplanada dos Ministérios e a orla de Copacabana cheias de apoiadores do chefe do Executivo pode fazer com que eleitores indecisos sejam contaminados pelo "clima de vitória", numa espécie de "efeito manada", e decidam votar em Bolsonaro.

"Nosso Brasil está comemorando 200 anos de independência e a gente foi para a rua comemorar esse passado, mas também para dizer que Brasil a gente quer para o futuro", diz a locutora da peça publicitária, que aposta no eleitorado conservador e religioso, com prioridade à defesa da família e à rejeição ao aborto e à legalização das drogas.

"Está vendo essa galera toda aí? Tem pai, tem mãe, tem tio, avô, avó, tem a juventude, as crianças. Isso é a família, e todos querem a mesma coisa: um Brasil decente e seguro", acrescenta a locutora. "O Brasil que eu quero para os meus filhos é sem a liberação das drogas", afirma, em seguida, uma apoiadora. "É o que nós estamos precisando neste momento: a união das famílias", diz outra militante.

Na sequência, aparece um trecho do discurso de Bolsonaro na Esplanada dos Ministérios no 7 de setembro. "Hoje vocês têm um presidente que acredita em Deus, um governo que defende a família. Somos uma pátria majoritariamente cristã, que não quer a liberação das drogas, que não quer a legalização do aborto, que não admite a ideologia de gênero. E um presidente que deve lealdade a seu povo", diz o candidato à reeleição.

FÁTIMA MEIRA/FUTURA PRESS/ESTADÃO CONTEÚDO

Imagens de Bolsonaro no 7 de Setembro foram usadas no horário eleitoral

ELEIÇÕES 2022

Investigação

Além da proibição do uso das imagens, a coligação de Lula pediu ao TSE quebra de sigilo bancário, telefônico e telemático de aliados de Bolsonaro que participaram das manifestações de 7 de setembro. Em Ação de Investigação Judicial Eleitoral (Aije) protocolada neste sábado, 10, no TSE, os advogados do PT também pedem que o presidente preste depoimento

De acordo com a coligação de Lula, o objetivo é descobrir valores que foram gastos de forma direta e indireta, por exemplo, na divulgação e convocação para os atos do 7 de setembro em Brasília e no Rio, na contratação de trios elétricos e no deslocamento de pessoas e tratores para a capital federal. Esses pedidos, contudo, ainda não foram analisados por Gonçalves

"PEDE PARA O LULA"

Vídeo sobre marmita viraliza

Viralizou nas redes sociais um vídeo no qual um homem aparece dizendo que não vai mais dar marmitas a uma mulher que revela ser eleitora do ex-presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva (PT). O vídeo já foi visto mais de um milhão de vezes no Twitter.

O apresentador Luciano Huck, a cantora Zélia Duncan e outras personalidades condenaram a postura do empresário Cassio Cenali, de em Itapeva, em São Paulo. Em meio à repercussão, Lula também se manifestou.

Nas imagens, é possível ver que o homem está em uma rua escura, conversando com uma mulher no portão de uma casa. Ele questiona se ela "é Bolsonaro ou é Lula", ao que ela responde: "Eu sou Lula."

O homem então diz: "A partir de hoje, não tem mais marmita, tá bom? É a última marmita que vem aqui. A senhora peça para o Lula, agora."

Ela pergunta se ele está falando sério, e ele confirma a declaração. "Sério. Aqui não vem mais marmita, ela vai pedir para o Lula agora", afirma o homem, ele mesmo autor das imagens.

A mulher foi identificada por diferentes perfis nas redes como Ilza Ramos Rodrigues, inclusive pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), que prometeu doar alimentos a ela pelos próximos seis meses.

Personalidades condenaram a postura do suposto doador. O apresentador Luciano Huck chamou de lamentável e desumana a postura do homem. "Fome não tem ideologia. Precisamos fortalecer o que nos une e não o que nos separa."

O ex-presidente Lula prestou solidariedade à mulher. "Negar ajuda para alguém que passa dificuldades por divergência política é falta de humanidade."

Na manhã deste domingo, o MST, por meio de seus perfis nas redes sociais, afirmou que irá doar alimentos produzidos pelo movimento para Ilza pelos próximos seis meses.

Desculpas

Segundo divulgou o G1, Cassio Cenali pediu desculpas pela gravação e disse estar arrependido. "Eu sou o Cassio e estou aqui para pedir desculpas pelo vídeo, pela infelicidade de ter feito esse vídeo. Estou muito arrependido. Faz mais de dois anos que eu faço 60 marmitas toda quarta-feira e entrego para morador de rua e para essa senhora, e não é isso que vai fazer eu parar com esse trabalho meu", afirmou em um vídeo nas redes sociais.

REPRODUÇÃO TWITTER

Cenali disse que se arrependeu. Ele doa marmitas toda semana.

Leandro Mazzini
Com Walmor Parente, Carolina Freitas e Sara Moreira
reportagem@colunaesplanada.com.br

PEC DO MAIS MINISTROS

A deputada Luiza Erundina (PSOL-DF) é das poucas que desfila no Salão Verde de cabeça erguida, sem manchas no currículo. Mas entrou na sua conta tema caro. É dela a autoria da PEC 275 (apresentada em 2013, no Governo Dilma), que aumenta de 11 para 15 o número de ministros do STF. O que ajudaria a presidente à época caiu nas graças de Bolsonaro agora, com a proposta desengavetada por aliados e avançando no Congresso. E por que avança? É trato velado de as vagas serem distribuídas por diferentes setores da praça e da política. Embora a nomeação fique a cargo do presidente do Congresso.

Boiadeiro x Dantas

A pecuarista Bahia Boiadeiro pediu ao PGR Augusto Aras para federalizar a investigação do assassinato de seu pai, o ex-vereador Neguinho Boiadeiro. Ela acusa o governador de Alagoas, Paulo Dantas (MDB), de ser mandante do crime. Dantas diz que o caso foi esclarecido e executores presos.

Vale tudo

Causou muita surpresa a convocação de assembleia do Sindicato dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Maringá (PR), comandado por Antônio Carlos Nardi, um ex-secretário da ex-governadora Cida Borghetti. A ata cita adesão de variados segmentos, inclusive estabelecimentos de duchas, de massagem e setores de veterinária.

ESPLANADEIRA

- # Estão abertas até hoje inscrições para 16ª CineBH International Film Festival, que começa dia 20. # Pravaler levanta R$ 238 milhões em Fundo de Investimento em Direitos Creditórios. # ProUser Apps e TIM oferecem aplicativo gratuito para estudo em escolas do RJ. # Instituto Fadaris retoma atividades da iniciativa Pequenos Autores, Grandes Histórias. # Strattner fica em 3º lugar no ranking das Melhores Empresas para Trabalhar - Saúde 2022. # Ministério da Saúde lança hoje projeto "Mulheres: Saúde Ambiental e Saneamento Rural".

Ciro anima chefe

Na contramão dos índices da maioria dos institutos de pesquisa, o homem-forte do Palácio do Planalto, Ciro Nogueira, anda comemorando números entre portas – e em alguns casos, com empresários apoiadores. Os trancking nas mãos do chefe da Casa Civil apontam vitória do presidente Jair Bolsonaro (PL) nas regiões Norte, Centro-Oeste e Sul, e uma redução diária da diferença para o líder Lula da Silva (PT) nas regiões Nordeste e Sudeste. Por ora, uma guerra de índices, evidente, ganha os comitês. Mas congressistas experientes cravam que, se Lula quiser voltar à presidência, será mais fácil ganhar logo no primeiro turno. Lula sabe disso.

Vargas reaparece

Quem é vivo – e solto – sempre aparece no cenário político. Ex-deputado que ganhou certo poder como então vice-presidente da Câmara, o petista André Vargas (PR) anda tateando salas de grandes empresas que já lhe financiaram. Repete que será candidato a deputado federal em 2026; quando, assim espera, estará elegível. E já pede apoio.

Previsões

As pesquisas vão apontando potenciais eleitos para o Congresso, e há quem faça planos. Um cenário previsto: Roseana Sarney (MDB-MA), se eleita deputada federal, e Flávio Dino (PCdoB-MA), caso vença para senador, serão pré-candidatos às presidências da Câmara e Senado, respectivamente. O sonho de José Sarney é fazer da filha a presidente no salão verde – e tem o apoio de Bolsonaro para isso. Falta ele combinar com as urnas. Já Dino desponta para o Senado como um dos nomes para Lula. Tem na cola, porém, caso eleitos, fortes concorrentes: Renan Filho (MDB-AL), Camilo Santana (PT-CE) e Márcio França (PSB-SP).

ARTIGOS

Mudam-se os tempos

Em setembro 2021, os Estados Unidos, o Reino Unido e a Austrália formalizaram uma aliança tripartite - o Aukus -, cujo objetivo é preservar a integridade do Indo-pacífico, notadamente da Austrália, e a manutenção do atual status de Taiwan. Esse acordo envolve indiretamente países outros, como a Índia e o Japão, em função de acordos de defesa existentes.

Em ambos os casos, o fantasma a ser exorcizado é a China, cuja economia vem crescendo vertiginosamente, e cujo aumento do arsenal bélico é dos maiores do mundo.

A Guerra da Ucrânia, surgida neste ano, é, em certa medida consequência do Aukus, porquanto a Otan, mediante a instalação de equipamento militar na Ucrânia - espécie de retaguarda da Rússia - quer retirar possibilidades estratégicas a este último país de agir no cenário asiático, o que poderia comprometer a funcionalidade do Aukus.

A recente suspensão pela Rússia do fornecimento de petróleo à Europa, e a associação da China à sua estatal Gazprom, incluindo o emprego da moeda chinesa – o yuan- à base de 50%, constituem forte reação russa ao Ocidente aliado da Ucrânia de Zelenski, inaugurando, conceptualmente, uma era aberta à preterição, pela Rússia, do mercado europeu pelo asiático.

O Aukus, a Guerra da Ucrânia e a nova cooperação russo-chinesa são eventos lineares que assinalam a passagem real ao século XXI. Até então, e desde o fim do Conflito Leste-Oeste, em 1990, o mundo vivia a supremacia militar do Ocidente, que por sua vez superviera ao bipolarismo emerso da Segunda Grande Guerra.

Esses acontecimentos destinam-se a mudar muita coisa no cenário internacional daqui para a frente, tanto no mapa geoestratégico, quanto no geoeconômico.

Com ou sem Ucrânia, a Rússia acabaria descobrindo sua vocação pendular entre a economia chinesa e a europeia. Mas a guerra na Ucrânia apressou as decisões.

A África volta a valer ouro para a Europa. Isso poderá ser bom para o vizinho continente. Não representará necessariamente uma volta ao colonialismo, nem mesmo ao imperialismo, porque hoje os Estados africanos têm consciência de sua identidade e soberania. Além do que, russos, chineses e indianos também são atores no mercado africano. A nova onda de eurocentrismo os ajudará a reorganizarem suas economias, que, de um modo geral, não conseguiram implantar modelos confiáveis desde a emancipação.

Se assim for, o desenvolvimento africano, impulsionado pela Europa, poderá marcar o declínio do deslocamento de massas africanas para o continente europeu, fazendo que se desenvolvam na África melhores condições para a fixação de suas populações *in situ*.

A Europa terá de adaptar-se. Se é de supor-se que conceberá uma política africana mais ativa, o continente europeu deverá também intensificar a prospecção de novos mercados e alianças em outras partes do mundo, como a Ásia e a América Latina.

Os Estados Unidos deverão acautelar-se, dos mais diversos prismas, com o previsível gigantismo do mercado eurasiano, não sendo de descartar-se uma integração cada vez mais ampla entre EUA, Canadá e México, a qual poderá adquirir até mesmo foros políticos. Irão "jogar a carta Nafta".

À América Latina estará reservada uma multiplicidade de escolhas. Desfrutará de condições de atuar mais intensamente em qualquer mercado, cada vez mais livre dos compromissos estratégicos que lhe impunha o conflito bipolar. Note-se que já existe como um magnetismo entre o Mercosul e a China, em decorrência do mercado de bens alimentícios.

Entretanto, se a América Latina puder organizar-se para agir em bloco, maximizará seu proveito com a nova macroestrutura mundial. Em seu atual estágio histórico, a questão pertinente à América Latina não é só a de aumentar sua participação no mercado global, mas a de fazer com que tal inserção crie condições para um desenvolvimento econômico que diminua sua diferença para com os países mais avançados.

Novos tempos, novos desafios.

SERGIO COURI, embaixador, economista, advogado e escritor

CHARGE

CARTAS DO LEITOR

Educação

Os números da educação no Brasil em termos internacionais e até mesmo comparados aos de alguns vizinhos latino americanos são decepcionantes. Eles certamente constituem o resultado de políticas equivocadas implementadas por sucessivos governos ao longo do tempo.

Mas também refletem o triste fato de que o setor nunca fez parte permanente de um segmento do Estado e que, por isso, deveria pairar acima de ambições e projetos partidários.Deveria também deixar de ser utilizado como trampolim para ascensões de poder e de ser objeto de plataformas de candidatos a cargos políticos durante as respectivas campanhas, normalmente acompanhadas por promessas na área, raramente cumpridas após eleitos.

Enquanto questão tão fundamental ao crescimento do país e à formação de gerações for manipulada desta maneira, a sociedade estará fadada a se sobressaltar cada vez que os dados a ela relativos forem anunciados.

PAULO ROBERTO GOTAC, Barra da Tijuca, RJ

Trabalhadores

Todos os trabalhadores de um a dez salários e representam mais de 90% da população. Todos vocês estão se ressentindo da fome, desemprego, alta do custo de vida (inflação), juros elevados, ausência do Estado no ensino, na saúde pública de qualidade.

É disso que uma eleição trata. É isso que seu VOTO decide. Por isso, na política aparecem muitas RAPOSAS querendo cuidar do galinheiro,desinformando, mentindo, através de redes sociais e usando e abusando do uso de *fake news*.

Moral da história: Lula é um operário que veio dessa classe mais pobre do nordeste. Um sobrevivente. Governou para os pobres e saiu com 87% de aprovação.

Seus inimigos o acusam de ladrão, sem prova alguma temendo sua volta. Eles sim enriqueceram por crimes de corrupção, adquirindo propriedades. Fora Bolsonaro, volta Lula com um Congresso de esquerda amigo e confiável.

ANTONIO NEGRÃO DE SÁ, Copacabana, RJ

CARTAS PARA A REDAÇÃO: cartas@grupojbr.com
SIG trecho 1 - Lote 765 - Brasília - DF - CEP 70610-400.
Inclua nome completo, endereço e identidade

COMENTÁRIOS DO JBr

(61) 99606.4199

Envie suas sugestões de reportagem, imagens e vídeos para o nosso WhatsApp

Relacionamento

Esse aplicactivo é horrível, ninguém quer nada sério.

MARCELO MARQUES, PELO FACEBOOK, SOBRE A MATÉRIA "EM 10 ANOS, TINDER TRANSFORMOU PAQUERA EM JOGO E DEU MAIS PODER ÀS MULHERES".

7 de Setembro

Essa é uma ditadura disfarçada de democracia.

CARLOS FREITAS TIMOTEO, PELO FACEBOOK, SOBRE A MATÉRIA "TSE proíbe uso de imagens do 7 de Setembro em propaganda eleitoral".

Eleição

O povo já conhece suas mentiras.

ZETTE MEDEIROS, PELO FACEBOOK, SOBRE A MATÉRIA "Lula fala em medidas para amenizar inflação e preço da carne".

Diante de fatos não há argumentos. Prova disso é Sérgio Camargo. Apesar de seu racismo explícito, à frente da Fundação Palmares.

SÔNIA SILVA, PELO FACEBOOK, SOBRE A MATÉRIA "Campanha de Bolsonaro aciona TSE contra Lula por associação entre ato bolsonarista e Ku Klux Klan".

Violência política

Bolsonaristas estão parecendo o filme destruidor do futuro.

ENEDINA SANTOS, PELO FACEBOOK, SOBRE A MATÉRIA "Guilherme Boulos é ameaçado por apoiador de Bolsonaro em São Bernardo do Campo".

Quem está no poder tem que fazer alguma coisa

ROBERTO OGURA, PELO FACEBOOK, SOBRE A MATÉRIA "Brasil está 'regredindo de mãos dadas com a barbárie', diz Soraya Thronicke sobre morte de apoiador de Lula".

Rock in Rio

Desculpas aceitas, mas que isso não se repita.

FERNANDO CARVALHO, PELO FACEBOOK, SOBRE A MATÉRIA "Axl Rose, do Guns N' Roses, pede desculpa por performance no Rock in Rio"

TRAGÉDIA NO PARÁ

Número de mortes sobe para 22

Polícia Civil ainda procura pelos responsáveis pela embarcação que afundou na quinta-feira, em Belém

Subiu para 22 o número de mortos após o naufrágio de uma embarcação na ilha de Cotijuba, em Belém (PA), na quinta-feira. A informação foi confirmada na tarde deste domingo pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Pará (Segup).

O número de mortos inclui 13 mulheres, cinco homens, três crianças e uma pessoa ainda sem identificação. De acordo com a Segup, 65 passageiros sobreviveram ao naufrágio.

As buscas foram retomadas no começo da manhã de ontem. O corpo de uma mulher foi localizado a partir de um sobrevoo de helicóptero. Ele foi resgatado com ajuda de uma lancha e encaminhado ao Instituto Médico Legal (IML). Outro corpo, ainda sem identificação, foi encontrado dentro da embarcação que naufragou.

Já a Polícia Civil afirma que continua a busca para localizar os responsáveis pela embarcação. "A Polícia Civil segue investigando o caso por meio de um inquérito policial, com diligências para ouvir testemunhas e levantar maiores informações sobre o ocorrido, inclusive para localizar os responsáveis pela embarcação para maiores esclarecimentos", diz a secretaria.

A embarcação Dona Lourdes 2 havia saído da ilha do Marajó, também no Pará, rumo à capital do estado. Porém, naufragou antes de chegar ao destino na quinta.

A embarcação teria começado a naufragar por volta das 7h30, quando diversos passageiros passaram a entrar em contato com familiares para relatar que a casa de máquinas estava submergindo.

A embarcação partiu de um porto clandestino em Cachoeira do Arari, no arquipélago do Marajó, e não possuía autorização para realizar transporte intermunicipal, segundo a Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos do Estado do Pará (Arcon).

Conforme relatos coletados pela Secretaria de Segurança, a embarcação ficou cerca de uma hora sendo tomada pela água, mas a tripulação afirmou que não havia motivo para preocupação, pois outro barco seria encaminhado para que os passageiros fossem transferidos. Além disso, teriam recebido a informação de que não precisavam colocar colete salva-vidas.

A embarcação partiu de um porto clandestino em Cachoeira do Arari, no arquipélago do Marajó, e não possuía autorização para realizar transporte intermunicipal, segundo a Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos do Estado do Pará (Arcon).

Ribeirinhos da região utilizaram barcos próprios para levar passageiros até a faixa de areia das praias da Saudade, Vai Quem Quer, Praia Funda e Praia do Amor.

A Segup afirma ainda que as buscas continuam até que todos os procurados por familiares sejam localizados. Parentes de pessoas desaparecidas podem procurar o Grupamento Fluvial, em Belém. No local, eles são recebidos por uma equipe que presta informações, assistência psicossocial e atendimento a outras necessidades, diz a pasta. (*Leonardo Viecelli, da Folhapress*).

ESTUPRO NO PIAUÍ

Menina de 11 volta a engravidar

Um ano depois de dar à luz após ter sido estuprada e ter o direito ao aborto negado, uma menina de 11 anos moradora da zona rural de Teresina foi novamente vítima de violência sexual e está grávida novamente, de 3 meses. Ela tinha dez anos quando engravidou após ser estuprada em um matagal por um primo de 25 anos, em janeiro de 2021.

A menina prosseguiu com a gestação e deu à luz em setembro do mesmo ano. A mãe, uma dona de casa de 29 anos, não autorizou o aborto da filha e afirmou que o médico afirmara que a menina apontara risco de morte no procedimento. A lei brasileira permite o aborto nos casos de estupro e risco de morte para a gestante, Há cerca de um mês, passou a viver em um abrigo em Teresina.

Segundo a conselheira tutelar, o pai defendeu que a menina fizesse um aborto legal, mas a mãe não autorizou.

À reportagem a mãe da menina disse que soube há uma semana que a menina foi violentada por um tio. Ela ainda afirmou que não autorizou a interrupção da gestação porque "aborto é crime". O primeiro filho da menina está sob os cuidados do avô. Segundo a conselheira tutelar, ele solicitou uma cesta básica para alimentar o neto.

LIA DINORAH

@liadinorah
liadinorahjornalista@gmail.com

HAPPY HOUR FLORIDO

Tendo como cenário um belo pôr do sol e a presença das amigas queridas, Lúcia Itapary e Carmen Antoni festejaram em grande estilo os seus aniversários. A alegre tarde, que movimentou o charmoso Chocolat Glacé – sempre impecável na elaboração do menu –, foi regada a vinhos leves e espumantes, que refrescaram o paladar. Uma comemoração beneficente cheia de afeto, de reencontros, de muitos abraços e brindes às amizades sinceras e verdadeiras!

PAULO LIMA

As belas aniversariantes, Lúcia Itapary e Carmen Antoni

Marina Sakamoto e Andrea Nalini

Fernanda Caixeta, Aureliza Corrêa e Flávia Landim

Marisa Macedo, Bertha Pellegrino, Zeza Santana, Lucinha Itapary e Heloísa Hargreaves

Irene Maia, Marlene Nóbrega, Marli Vianna e Aurinete Leite

Conectado

Agita o Iate Clube de Fortaleza nesta segunda-feira, o coquetel de lançamento do Programa IN Connection, pilotado pelo jornalista Pompeu Vasconcelos (foto). Ao pôr do sol, em meio aquele magnífico cenário, será apresentado todos os detalhes da moderna coluna digital, que cobrirá os principais eventos sociais e de negócios da capital cearense. O programa será exibido na Band, nas manhãs de sábado.

Queda do preço...

O presidente da Câmara Federal, Arthur Lira, comemorou a queda do preço da gasolina pela décima semana consecutiva. "Quando iniciamos forte debate público sobre o preço dos combustíveis, houve incompreensão de muitos. Agora, com a queda da gasolina pela décima semana, sem nenhuma intervenção, artificialismos, fica claro o que sempre quisermos: o melhor para o Brasil", disse ele.

...da gasolina

"Era fevereiro quando o litro atingiu R$ 8 com um aumento acumulado de 44%. O que se espera dos representantes do povo? Silêncio? Inércia? Apatia? Política é decisão, construção, diálogo e ação", acrescentou em suas redes sociais.

CARTÃO DE CRÉDITO

Infeliz de quem cai no "rotativo"

Dívidas crescem ao maior valor em oito anos com inflação e queda de renda em todo o país

KLEBER LIMA/CEDOC

Especialistas em finanças recomendam que o cartão de crédito rotativo seja usado apenas emergencialmente e por períodos muito curtos

"Chegou um ponto [em] que tinha de escolher: pagar o cartão ou ficar sem comer", diz Damiana Araújo dos Santos, desempregada. "Como tenho dois filhos, sinto muito, não posso deixar meus filhos passarem fome para pagar cartão", afirma.

Casos como o de Damiana levaram o país a registrar o maior patamar de dívidas com cartão de crédito em oito anos, refletindo a dificuldade da população em se manter adimplente em um cenário de inflação elevada, renda comprimida e busca por emprego.

O chamado "rotativo", acionado quando o consumidor não paga a fatura completa do cartão até o vencimento, registrou R$ 159,3 bilhões em novos empréstimos nos seis primeiros meses do ano. De acordo com o Banco Central, esse é o maior nível para o período desde 2014 - quando foram concedidos R$ 174,7 bilhões (na série atualizada pela inflação).

Damiana conta que tem quatro cartões e que eles eram usados sobretudo para comprar alimentos no supermercado. "Fui comprando em um, pagando o mínimo, passando para o outro, não consegui pagar, parcelei, aí virou aquela bola de neve", relata.

Quanto ao volume da dívida, diz nem ter mais ideia do total e evita atender os telefonemas diários de cobrança. "Deve estar um valor bem alto por conta dos juros, mas não sei dizer", afirma.

Tanto o BC quanto especialistas em finanças recomendam que o cartão de crédito rotativo seja usado apenas emergencialmente e por períodos muito curtos. Com taxas de juros elevadas, essa é a linha de crédito mais cara do mercado.

Em junho, os juros do rotativo atingiram 370,4% ao ano. No acumulado em 12 meses, o aumento da taxa média foi de 41,3 pontos percentuais - bem acima da escalada da taxa básica (Selic), que saiu da mínima histórica de 2% em 2021 até o atual patamar de 13,75% ao ano.

Nem o aumento dos juros tem freado novos empréstimos nessa modalidade, diferentemente de outros períodos. Ao menos agora a população não fica indefinidamente no rotativo.

Desde abril de 2017, os bancos são obrigados a transferir após um mês a dívida do rotativo para uma linha de crédito parcelado, que tem taxas mais baixas.

Especialistas destacam que a mudança da norma atenuou o efeito "bola de neve", mas que ninguém deve ter como objetivo buscar o crédito parcelado porque os juros - embora mais baixos que o do rotativo - também são altos. Em junho, a taxa média total nessa modalidade ficou em 173,2% ao ano.

O BC alertou na ata da última reunião do Comitê de Estabilidade Financeira (Comef), divulgada na quinta-feira (8), que o crescimento do crédito em modalidades com maiores riscos indica uma tendência de aumento da inadimplência, ainda que dentro de padrões históricos.

"No caso das famílias, o aumento de ativos problemáticos tem superado o crescimento da carteira de crédito. Essa tendência deverá permanecer com o crescimento do crédito em modalidades mais arriscadas", escreveu a autoridade monetária em nota (*Nathalia Garcia, da Folhapress*).

NÚMEROS

159,3

bilhões de reais é a soma do "rotativo" utilizado nos seis primeiros meses do ano

370,4%

foi o percetual de juros do cartão de crédito em junho

3 mil

reais é o gasto médio das pessoas que estão devendo no "rotativo". Quem mais deve, segundo a Serasa eCred, são os jovens de 25 a 35 anos.

Reflexo das despesas com o "novo normal"

De acordo com Ricardo Teixeira, coordenador do MBA de Gestão Financeira da Fundação Getulio Vargas (FGV), a perda de poder de compra frente à inflação elevada é um dos fatores para o aumento da inadimplência. "Durante o período da pandemia, muitas famílias passaram por dificuldades, algumas pessoas perderam emprego, o que também pressiona a economia doméstica", acrescentou.

O especialista descreve que muitas dívidas são contraídas quando há o empréstimo do crédito para amigos e familiares que estão passando por dificuldades financeiras. "Mesmo que essa pessoa venha a pagar os juros depois, é o titular do cartão que está usando o rotativo", disse.

No caso das famílias de classe média, Teixeira cita o aumento das despesas devido ao "novo normal". Segundo ele, com o home office e o trabalho em formato híbrido, as famílias tiveram maiores gastos com alimentação no domicílio e equipamentos, e ainda viram a fatura da energia elétrica subir. As contas domésticas ficaram ainda mais pressionadas nos lares com crianças e adolescentes, que passaram a ter aulas por meio de plataformas digitais.

Amanda Rapouzo, diretora da Serasa eCred, destaca que "uma das maiores dívidas do brasileiro é com cartão de crédito". Quanto ao perfil de pessoas com nome negativado, diz que a maior parcela é composta por jovens de 25 a 35 anos, com renda de um a dois salários mínimos, e gasto médio de R$ 3.000.

Segundo Rapouzo, as melhores alternativas para fugir da linha de crédito mais cara do mercado são os empréstimos com garantia ou empréstimo com antecipação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Os eleitores endividados estão na mira dos candidatos à Presidência da República no pleito de 2022. A campanha do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) elabora um programa para viabilizar a renegociação de dívidas, como contas de luz e água, de famílias de baixa renda e de parcela da classe média.

Ciro Gomes (PDT), que está em terceiro lugar nas pesquisas de intenção de voto, mantém em seu programa uma proposta apresentada na campanha de 2018 de limpar o nome dos brasileiros do SPC/Serasa, com taxas de juros menores e prazos mais longos de pagamento.

O presidente Jair Bolsonaro (PL) não apresentou oficialmente um plano para enfrentar a inadimplência ou as dívidas dos lares.

OLI SCARFF / AFP

Multidão assiste na Royal Mile a passagem do cortejo com o caixão da rainha Elizabeth 2ª, em Edimburgo

Multidão recebe corpo da rainha em Edimburgo

Elizabeth 2ª

Cortejo de seis horas por cidades escocesas marca início de cerimônias que antecedem o funeral

Milhares de pessoas saíram às ruas na Escócia para acompanhar a jornada final de Elizabeth 2ª ontem. O corpo saiu às 10h07 (6h07 de Brasília) do Castelo de Balmoral e chegou cerca de seis horas depois ao Palácio de Holyrood, residência oficial da família real em Edimburgo, a capital escocesa.

O caixão de carvalho seguiu no primeiro carro de uma caravana de sete veículos e passou por cidades como Aberdeen, Dundee e Perth, em uma viagem de 280 km. No trajeto, o cortejo fez paradas para que mais pessoas pudessem se despedir da monarca. Uma multidão aplaudiu a chegada do corpo a Edimburgo.

O caixão da rainha estava coberto com a bandeira real, que traz um leão vermelho sobre fundo amarelo, uma harpa amarelo sobre fundo azul e outros leões amarelos em fundo vermelho. Uma coroa de flores brancas, cortadas dos jardins do castelo, descansava sobre o caixão.

O corpo da rainha ficará em Holyrood até a tarde desta segunda (12), quando será levado à Catedral de St Giles. Lá, os onde os escoceses poderão fazer fila para vê-lo. Na terça, segue de avião para Londres.

A partir de quarta-feira (14), o caixão de carvalho estará no palácio de Westminster, sede do Parlamento britânico, onde fica o famoso relógio Big Ben. Ele ficará exposto para visita pública ali durante quatro dias em que os londrinos poderão entrar e render suas últimas homenagens.

Na manhã do dia 19, ele será levado à Abadia de Westminster para o funeral, que será televisionado. Dois minutos de silêncio em todo o Reino Unido serão decretados. Em seguida, Elizabeth 2ª será enterrada no Castelo de Windsor, a oeste de Londres.

Símbolo da monarquia, Elizabeth 2ª ocupou o trono por sete décadas e morreu serenamente, segundo o comunicado oficial, na quinta-feira (8). A morte deu início a uma série de protocolos e cerimônias oficiais, no Reino Unido e em Estados associados a ele.

Na manhã dese sábado, Charles 3º, 73, foi proclamado rei em cerimônia no palácio de Saint James, em Londres. Monarca mais velho a assumir o trono britânico na história, ele deve fazer de seu reinado um período de transição entre o da mãe, venerada pela dedicação ao serviço público, e o do filho William, 40, visto como a modernização da realeza.

Proclamações similares à de sábado continuam sendo feitas neste domingo. Em Edimburgo, a capital da Escócia, o rei Charles 3º foi proclamado em cerimônia com trompetistas e tiros de canhão. Próximo do local houve um protesto antimonarquista, e pelo menos uma manifestante foi detida pela polícia.

Cerimônias também ocorreram em Belfast, na Irlanda do Norte, e em Cardiff, no País de Gales. Além dos países do Reino Unido, Nova Zelândia, Austrália e Canadá também realizaram celebrações para proclamar Charles 3º rei. (*Ivan Finotti, da Folhapress*)

SAIBA MAIS

» **O presidente Jair Bolsonaro confirmou presença no funeral da rainha Elizabeth II, que vai ocorrer no dia 19 de setembro, em Londres, de acordo com o Ministério das Relações Exteriores.**

» **"O convite à cerimônia foi encaminhado, na noite do sábado (10), à Embaixada do Brasil em Londres. Consultado na manhã do domingo (11), o senhor Presidente da República orientou o Itamaraty a responder positivamente ao convite", informou o Itamaraty.**

» **De Londres, Bolsonaro vai para Nova York, onde participará da abertura da Assembleia-Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), em 20 de setembro.**

» **No Twitter, o presidente disse no dia da morte da rainha que ela foi um "exemplo de liderança" e seguirá inspirando o Brasil e o mundo inteiro.**

» **"É com grande pesar e comoção que o Brasil recebe a notícia do falecimento de Sua Majestade a Rainha Elizabeth II, uma mulher extraordinária e singular, cujo exemplo de liderança, de humildade e de amor à pátria seguirá inspirando a nós e ao mundo inteiro até o fim dos tempos", escreveu.**

Cerimônias proclamam Charles 3º rei

Um dia depois de Charles 3º ser proclamado rei em cerimônia que aconteceu em Londres, na Inglaterra, novos eventos acontecem ontem em outros países do Reino Unido. Cerimônias proclamaram o rei em Edimburgo, na Escócia, em Belfast, na Irlanda do Norte, e em Cardiff, do País de Gales.

Em Edimburgo, a capital escocesa, houve protestos contra a proclamação do monarca. Uma manifestante segurava uma placa com os dizeres "Foda-se o imperialismo, abolir a monarquia". Segundo a imprensa britânica, ela foi retirada do local pela polícia momentos antes da cerimônia começar.

Além dos países britânicos, a Nova Zelândia, a Austrália e o Canadá também realizaram celebrações para reconhecer Charles 3º como rei.

Símbolo da monarquia, Elizabeth 2ª ocupou o trono por sete décadas e morreu serenamente, segundo o comunicado oficial, na quinta-feira (8). A morte deu início a uma série de protocolos e cerimônias oficiais, no Reino Unido e em Estados associados a ele. O funeral da rainha está marcado para o próximo dia 19.

Muito potencial, mas futuro incerto

Quando Elizabeth 2ª assumiu o trono, em 6 de fevereiro de 1952, o Reino Unido se recuperava da Segunda Guerra Mundial e vivia os momentos finais do Império Britânico. Por três séculos o país havia se situado como uma potência militar, econômica e cultural, com territórios espalhados da América à Oceania. Mas os séculos 20 e 21 seriam de um lento processo de declínio.

Ainda que o país deixado pela rainha, morta na quinta 8, aos 96 anos, se mantenha entre os mais poderosos do mundo —é a sexta maior economia do planeta—, a resistência de seu protagonismo geopolítico é uma incógnita para as próximas décadas.

Na tentativa de relançar sua política externa, o governo do Partido Conservador persegue, paralelamente ao brexit, a ambição de formar uma Grã-Bretanha Global, com alianças para além da Europa, notadamente na área dos oceanos Índico e Pacífico. A pandemia e a Guerra na Ucrânia colocaram areia no avanço do projeto, além de terem significados distintos para a imagem do país.

Enquanto a condução inicial da Covid-19 ficou distante daquela adotada pelos vizinhos europeus, a atuação contra a Rússia —com Boris Johnson sendo um dos mais vocais parceiros de Kiev, e a atual primeira-ministra Liz Truss servindo de sua secretária de Relações Exteriores— reaproximou o país da cúpula ocidental.

Para os analistas Jeremy Shapiro e Nick Witney, do Conselho Europeu de Relações Exteriores, em um mundo de crescente competição geopolítica, avanços autoritários e coerção geoeconômica, Londres deveria combinar seus interesses com os de parceiros semelhantes. "Com os EUA cada vez mais absortos e focados no Indo-Pacífico e na China, a UE é o parceiro geopolítico necessário do Reino Unido", escreveram em artigo publicado em dezembro. "A Grã-Bretanha Global é uma ilusão enraizada em um passado imperial mal evocado."

Após 70 anos de reinado, a rainha deixa um país que entre as maiores economias do mundo, membro do G7, com assento permanente no Conselho de Segurança da ONU e ampla influência cultural.

Aa realeza exerce fascínio porque transmite ar de estabilidade em um mundo onde há poucas âncoras. Há um ar de distanciamento, de perfeição. Um modelo a ser imitado, algo que não está em nosso mundo . A monarquia exerce esse papel simbólico durante as crises. Sem uma rainha com o perfil de Elizabeth 2ª, talvez o Reino Unido tivesse sucumbido de maneira mais drástica .

ROGER HARRIS/FOTOS PUBLICAS

Elizabeth 2ª, acompanhada de príncipe Philip. Ela assumiu o trono em 6 de fevereiro de 1952, quando o Reino Unido se recuperava da Segunda Guerra Mundial.

Monarquias persistem como sistema político

Monarquias que continuam vigorosas atualmente são aquelas que souberam descentralizar o poder de alguma maneira ou, na outra ponta, que mantêm o controle da população por meio de regimes ditatoriais. Segundo analistas, esses são alguns dos fatores que fazem com que esse sistema político, aparentemente anacrônico, perdure no século 21.

Doutor em relações internacionais pela Universidade de Oxford, o professor da Faap Vinicius Vieira afirma que a existência de monarquias se deve à ausência de melhor opção em países que não passaram por revoluções republicanas. "No caso do Reino Unido, ela sempre foi vista como símbolo de estabilidade. A mesma coisa nos países nórdicos."

Segundo Vieira, a monarquia britânica abre espaço para alguma participação externa desde o século 13, com a Magna Carta, que impediu o exercício absoluto do poder. "Essa adaptação aos novos tempos é fundamental para que uma instituição tão antiga saiba se renovar, compartilhando o poder com atores que foram surgindo", explica.

Outro ponto importante é a ausência de grandes fracassos em guerras —o que não costuma ser perdoado pelo povo. Alemanha e Itália, no século 20, são exemplos de realezas que tiveram o poder contestado após sucumbirem, lembra Vieira.

A reinvenção também passa por ações beneficentes. "O que pessoas sustentadas pelo Estado podem fazer para não serem vistas como inúteis? Auxiliar instituições de caridade foi a forma que os britânicos encontraram, é um modelo seguido por monarquias que têm esse caráter que beira à celebridade."

Cientista político e professor da FGV-EAESP, , Guilherme Casarões afirma que o sistema político tem mesmo um componente anacrônico —as monarquias conhecidas hoje são produto da Idade Média. Para ele, avanços da sociedade romperam com a ideia de um monarca autorizado por Deus, o direito divino dos reis. "Você passa a ter uma democracia organizada em torno do processo eleitoral", diz.

Segundo Casarões, a sobrevivência das monarquias parlamentaristas e democráticas, como nos casos de Reino Unido, Japão e vários países europeus como a Bélgica, está ligada a um componente de tradição e a um senso de continuidade da nação.

FÓRMULA 1

Verstappen vence em Monza

Max Verstappen e Red Bull estão mais próximos do que nunca de confirmarem o bicampeonato da Fórmula 1. Largando em sétimo neste domingo, o holandês venceu o GP da Itália, no tradicional e veloz Circuito de Monza, em prova finalizada com safety car e um clima desanimador. Charles Leclerc não conseguiu recuperar o tempo perdido nos boxes e ficou em segundo. George Russell, da Mercedes, completou o pódio

O triunfo inédito em Monza é a 11ª vitória de Verstappen no ano e a 31ª da carreira. O triunfo deixa o piloto da Red Bull com possibilidades de confirmar o título já na próxima etapa, em Cingapura, no dia 2 de outubro. Perto do bicampeonato, o holandês chegou aos 335 pontos, contra 219 de Leclerc. Em terceiro está o mexicano Sergio Pérez, com 210. "É minha primeira vitória aqui, comemoramos pouco, mas finalmente vencemos", declarou Verstappen, após a vitória.

Carlos Sainz Jr., Lewis Hamilton, Sergio Pérez, Lando Norris e Pierre Gasly fecharam a corrida nesta ordem logo após o Top 3. Estreante do dia, substituindo o tailandês Alexander Albon, o holandês Nyck de Vries somou pontos para a Williams, ficando na nona colocação. Zhou Guanyu fechou a zona de pontuação no Top 10 O ponto de volta mais rápida ficou com Pérez, da Red Bull. Verstappen ganhou duas posições já na largada, aproveitando uma saída ruim de Lando Norris. Na segunda volta, o piloto da Red Bull também deixou para trás Gasly e Daniel Ricciardo, ficando em terceiro.

Russell reclamou de Leclerc na largada na primeira fila: "ele apenas me empurrou para o lado".

MIGUEL MEDINA / AFP

Holandês está cada vez mais próximo do bicampeonato

FUTEBOL

NEWTON MENEZES/FUTURA PRESS/ESTADÃO CONTEÚDO

No Morumbi, Corinthians acaba deixando tudo igual com o São Paulo pela série A do Brasileirão

Corinthians empata e Grêmio vira o jogo

Empate de 1 a 1 com gosto amargo para São Paulo e Corinthians na tarde deste domingo, no Morumbi. O resultado não alivia a pressão para o Tricolor, com 31 pontos, segue cinco acima da zona de rebaixamento no Campeonato Brasileiro. O Corinthians, por sua vez, vai a 44 pontos, mas fora do G4. As duas equipes voltam suas atenções para a Copa do Brasil. O São Paulo vai ao Rio de Janeiro precisando ganhar do Flamengo por dois gols de diferença, já o Timão precisa de uma vitória simples sobre o Fluminense para avançar à final.

Alegando desgaste físico por conta da semifinal da Copa Sul-Americana, na quinta-feira, Rogério Ceni optou por escalar o São Paulo só com reservas. O Corinthians, com um time mais experiente, começou a controlar o meio de campo. Giuliano tomava conta do setor e iniciou a troca de passes com Róger Guedes e Yuri Alberto, que terminou com a pancada de Yuri no ângulo de Felipe Alves, para abrir o placar aos 13 minutos do primeiro tempo.

O meio de campo do Tricolor era um problema. Ceni escolheu Colorado, titular em apenas cinco jogos no ano, para começar o Majestoso. Talles Costa, Galoppo e Igor Gomes davam criatividade ao setor, mas sem pegada na marcação. Por isso o jogo estava travado, sem chances de gol. O São Paulo achou o empate em uma jogada casual. Rafinha lançou, Éder ganhou de Gil e foi derrubado pelo zagueiro corintiano. Pênalti que o próprio Éder bateu e marcou, aos 32 minutos.

O segundo tempo deu a impressão de que seria melhor, até pela entrada de Luciano, Calleri e Patrick, no São Paulo, além de Renato Augusto e Fagner no Corinthians. E as mudanças deram mais resultado para o time visitante, que passou a pressionar o Tricolor. Renato Augusto ditava o ritmo em campo. Felipe Alves fez duas ótimas defesas e viu a bola de Fausto Vera explodir na trave.

Série B

O Grêmio venceu o Vasco por 2 a 1, neste domingo no retorno de Renato Gaúcho, na Arena do Grêmio, pela 29ª rodada da Série B. Os visitantes até abriram o placar no começo, com Léo Matos, mas Bitello e Thaciano garantiram a vitória dos donos da casa. Com o resultado, a equipe chega aos 50 pontos e cola no Bahia, que tem um a mais e ocupa a vice-liderança da competição. O Vasco se mantém no quarto lugar, com 45, mas vê o Londrina em seu encalço.

MUNDIAL DE VÔLEI

Brasil fatura a medalha de bronze

Para uma equipe que ganhou de tudo na primeira década dos anos 2000, qualquer coisa menos que o primeiro lugar dá a impressão de ser um retrocesso. Mas os tempos são outros, o cenário internacional do vôlei masculino está muito equilibrado, e a medalha de bronze conquistada neste domingo no Mundial pela seleção brasileira é digna de comemoração.

Para chegar ao terceiro lugar, o Brasil precisou superar a Eslovênia e um histórico de fracassos em jogos assim, provocados por uma dificuldade de se reerguer depois de derrotas em semifinais. A vitória, em Katowice (Polônia), veio por 3 a 1, com parciais de 25/18, 25/18, 22/25 e 25/18. A equipe teve tudo para fechar o jogo em sets diretos, vacilou no terceiro, mas conseguiu se recuperar, muito graças a Wallace, que fez 10 pontos naquele que deve ter sido seu último set pela seleção brasileira.

O pódio é o sexto seguido somente em Campeonatos Mundiais. A equipe foi tricampeã entre 2002 e 2010, e vice em 2014 e 2018. Contando a derrota na semifinal desta edição, ontem, são três vezes seguidas que a Polônia impede o Brasil de conquistar o título. Nas duas primeiras, na final. Desta, na semifinal, porque a FIVB criou critério para beneficiar os donos da casa no chaveamento de mata-mata. Logo mais os poloneses jogam a final contra a Itália. O Mundial comprova o equilíbrio do vôlei internacional. Nenhum dos três medalhistas de Tóquio chegou à semifinal desta vez: a França e a Argentina caíram nas quartas e a Rússia está suspensa. Vice-campeões da Liga das Nações, os EUA também ficaram pelo caminho.

BRASILEIRO NO TOPO

Drugovich ganha o título da Fórmula 2

O Brasil está muito bem representado na principal categoria de acesso à Fórmula 1: Felipe Drugovich se tornou, neste sábado (10), o primeiro brasileiro a ser campeão da Fórmula 2 na história. E foi com muita emoção.

O título foi conquistado de maneira antecipada na corrida sprint da 13ª etapa da temporada 2022 da categoria, disputada no Autódromo Nacional de Monza, pelo Grande Prêmio da Itália. O competidor paranaense da equipe MP Motorsport lidera o campeonato com 233 pontos. Ele superou o vice-líder Théo Pourchaire, da Art Grand Prix, com 164 - que não pode mais alcançá-lo.

Apesar de ter deixado a corrida ainda na primeira volta, após sofrer contato com Amaury Cordeel na largada, Drugovich acompanhou a derrocada de Pourchaire no drama do Pit Lane com a MP Motorsport.

O último campeão em bases semelhantes foi Bruno Junqueira, em 2000, quando a categoria ainda se chamava Fórmula 3000 Internacional. Desde que foi renomeado primeiramente para GP2 Series (2005 a 2016), e atualizada para Fórmula 2, em 2017, nenhum competidor brasileiro havia vencido.

Líder desde a etapa 4, quando venceu em Barcelona, na Espanha, Felipe Drugovich teve outros três triunfos na temporada: Arábia Saudita, Mônaco e Holanda. Teve uma medalha de prata na Bélgica e uma medalha de bronze no Azerbaijão.

AMANDA KAROLYNE
redacao@jbr.com

LEONARDO AVELAR

TEATRO

Julieta & Romeu com sua colaboração

Musical abre vaquinha on-line e conta com público brasiliense para estrear espetáculo

Com Julieta à frente de sua trágica história com Romeu, a peça musical Julieta e Romeu - Rock n' Love, chega aos palcos de Brasília em outubro, e lançou uma campanha de financiamento coletivo para ajudar nos custos técnicos. Adaptada para o rock, a peça conta com hits de Lulu Santos, Paralamas do Sucesso e outros artistas no repertório do musical. A produção independente acontece nos dias 8 e 9 de outubro, com quatro sessões, e traz o clássico de Shakespeare para o rock n' Roll.

A diretora geral do espetáculo, Élia Cavalcante, relata que apesar do nicho musical ser pequeno, o público de Brasília sente falta desse modelo de apresentação. "A gente não tem muito recurso, por isso, a ideia do Catarse, para ajudar a custear a produção", explicou. "A própria demanda de valores de investimento para fazer o musical é muito cara, por isso, temos poucas apresentações", relata Élia.

Apesar do nicho musical de apresentação ser pequeno na capital, Brasília tem uma celeiro abrangente. "A gente não tem muito recurso, por isso a ideia do Catarse". "A própria demanda de valores de investimento para fazer o musical é muito cara. Por isso, muitos não querem realizar esse estilo de arte ", explicou.

Shakespeare e o rock nacional

O musical esteve recentemente fora do Brasil com West End, & Juliet, uma inspiração de , para trazer mais o protagonismo de Julieta na história. "Colocar a Julieta como a protagonista é poder falar sobre o feminino", adiciona. A ideia para a peça foi transformar o clássico Shakespeariano em um musical de rock. "É uma das obras mais conhecidas de Shakespeare, além de ser universal", disse Élia. "Se a gente falar sobre o amor, então. Mas queremos trazer essa cadência utilizando o rock", ressalta.

A visão do rock nessa história é o que está deixando toda a equipe e elenco empolgados. "Dentro do estilo, é um lugar comum para deixá-lo mais brasileiro", destaca. O musical será "jukebox" -quando o repertório de músicas é mais popular, contando músicas contemporâneas de Liniker e Gloria Groove para agregar na narrativa da obra.

O mais especial é falar sobre o amor. "A relação do amor que a gente vive hoje: vamos falar sobre amores em que a gente confunde paixão", diz.. E quando a diretora fala que a peça vai falar sobre o amor, é no contexto de uma luta pelo amor que chega a morte. "A gente está falando de uma época em que as famílias se odiavam, e se a gente for pensar, politicamente, hoje estamos vivendo uma época de extremos e absurdos que geram confusões, brigas e dialéticas que não entram em acordo", destaca.

O projeto é idealizado pela equipe da empresa Actos Produções

GABRIELLA AVILA/DIVULGAÇÃO

Viiva Julieta

A própria violência amorosa passional que vivenciamos atualmente é um dos temas que o espetáculo aborda. "A morte também é metafórica, trazemos uma mensagem de que a morte de Julieta é a morte de todos nós", conta. Ela acredita que vincular o amor com os extremos tem tudo a ver com o que a gente está passando hoje. "É tudo muito passional, precisamos observar e estar atentos".

Élia descreve que o processo por trás da construção de Julieta é de receptividade, de entendimento sobre o que está acontecendo atualmente, algo mais articulador. O que proporciona do feminino em se colocar e dizer o que deseja. "A gente traz um Romeu mais dentro do sistema clássico, ainda que na roupagem de rock. Além de Julietas vivendo, em cada fase do espetáculo, uma mulher". Serão três versões da protagonista convivendo com um Romeu.

Isso para trazer a força de que a mulher tem suas diferenças, e não é fechada de uma certa forma. "São corpos diferentes fazendo a Julieta, brincando com a maturidade que o feminino traz", finaliza.

Quem é Romeu?

Fábio Aurélio Garcia, um dos Romeus, que veio do teatro tradicional, chegou para viver um Romeu disruptivo. "Sempre tive interesse em fazer um texto de Shakespeare, que é um desafio para todo ator". Para ele, o processo está sendo interessante pelo acúmulo de linguagens artísticas: dança, música e teatro.

"Esta sendo um aprendizado muito grande. E é interessante, porque tira o protagonismo chefe do Romeu, além dessa diversidade de pessoas interpretando a Julieta, tanto na essência, como atrizes".

Para ele, fazer teatro de qualquer forma já é uma forma de contribuir para a cena da arte na capital. Mas ele lembra que o teatro musical em especial, ainda é um pouco elitista, principalmente pelo fato de custar muito para ser produzido, por isso o teatro independente precisa tanto de apoio.

"Ter uma história de rock sobre Romeu e Julieta atrai o público. E isso é muito rico para Brasília. Quem gosta de musical fica interessado, e quem gosta só de rock, também ficam curiosos por ser uma peça de rock".

SERVIÇO

Campanha

JULIETA & ROMEU

- 8 e 9 de outubro
- A campanha oferece opções de apoio que vão de R$ 10 a R$ 100, com diversas recompensas exclusivas, pensadas para ser mais do que brindes, mas sim coisas úteis para quem contribuir com o projeto.
- Para ajudar: www.catarse.me/julieta_e_romeu_musical

À MESA

Por Leonardo Resende

E-mail: jornalista.leonardoresende@gmail.com
Instagram: @colunaamesa
Site: jornaldebrasilia.com.br/blogs-e-colunas/a-mesa

UMA PONTE...

Marco Espinoza, talentoso chef do Taypá, recebe outra estrela nesta quarta-feira (14). Espinoza convida o chef Nelson Soares, que comanda o Sult (*foto*), amado restaurante da região de Botafogo, no Rio de Janeiro.

Aérea imperdível

Chamado de Festival Ponte Aérea é um jantar feito a quatro mãos. No menu oferecido pelas estrelas, grandes sabores de ambas casas: Crudo de Peixe e Botarga (Sult), Gyosa de língua com molho de cenoura e laranja (Taypá), Lasanha Clássica do Joca com fonduta de grana padano (*foto*), dentre outros. As seis etapas de menu no valor de R$ 220 e R$ 320 para quem ama harmonizar.

FOTOS: ACERVO PESSOAL

Um dia de muita gastronomia

É aquele ditado: não se mexe em time vencedor. Depois de várias edições de grande sucesso, a Quarta Mais Sabor voltou com mais opções e novos restaurantes na promoção, incluindo Coco Bambu e Milky Moo. Para quem não conhece, o Taguatinga Shopping disponibiliza uma cartela de descontos com mais de 20 estabelecimentos. Os descontos são de até 50% e acontecem toda quarta-feira no Shopping. Dá tempo de aproveitar muito! Quarta Mais Sabor acontece até o dia 26 de outubro.

Uma oportunidade para Brindar

Nos dias 16 e 17 de setembro, o Brasília Shopping recebe o sensacional Brinda Brasil. Um tradicional evento que reúne os melhroes produtores de vinhos e espumantes (*foto*) do país. Organizado pelo jornalista e sommelier Rodrigo Leitão, o evento reúne mais de 20 vinícolas e marcas.

ALEISHA KALINA

Chapada do Veadeiros atinge um novo pico

Além de ter grandes picos - onde você pode desfrutar dos espetáculos da natureza - a Chapada dos Veadeiros também tem se tornado um grande pico de gastronomia. Entre eles, o Rústico Premium Grill. Criado em 2017, o restaurante surgiu da ideia de reunir o melhor da gastronomia rústica, coquetelaria e música nacional em um só lugar. No cardápio, carnes nobres, comida árabe, pizzas, hambúrgueres, acompanhamentos diversos e especiais, drinques clássicos e autorais e sobremesas. Entre os destaques, o preparo incrível com as carnes, incluindo o bife Ancho (*foto*).

CLASSIFICADOS&EDITAIS

classificados@grupojbr.com (61) 99637-6993

Edição impressa produzida pelo **Jornal de Brasília** com circulação diária em bancas e assinantes.

As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no endereço eletônico:
***https://jornaldebrasilia.com.br/publicidade-legal**

A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.

NEGÓCIOS
Comunicados & Oportunidades

PUBLICIDADE LEGAL

ABANDONO DE EMPREGO

ITAPEMA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA

Isac Barbosa Gomes da Silva
Função: Servente CTPS:7252460 SERIE:0050 -DF
Ilmo SR: Isac Barbosa Gomes da Silva , apesar de notificado via telegrama dia 02/09/2022 o senhor não compareceu e não enviou o último comunicado de decisão do INSS, informando sobre sua situação, portanto não temos informação se o benefício e afastamento estão mantidos ou cessados. Desta forma solicito o comparecimento de Vsa. no estabelecimento desta empresa situada, Lote: 01 Quadra: 2 SHMD Planaltina-DF, no prazo máximo de de 48 horas à partir deste anúncio, no intuito de informar qual sua atual situação junto ao INSS sob pena de caracterização de abandono de emprego, conforme disposto no artigo 482, "I" da CLT. **Isac Barbosa Gomes da Silva**

EMPREGOS
Procura e Oferta

CONTRATA

O CFESS/DF, assessorado pela VÉLI RH, torna pública a realização do processo seletivo para os seguintes cargos para os seguintes cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração:
Assessor/a de Gestão do Trabalho – 1 vaga
Assessor/a Jurídico/a – 1 vaga
Coordenador Financeiro, Orçamentário e Contábil - 1 vaga
O edital do processo seletivo está publicado no seguinte endereço: **https://cfess-br.implanta.net.br/portaltransparencia/#publico/Conteudos?id=b38978a7-6883-44bf-9b86-13b2e2875535**
Período de inscrição: 02/09/2022 a 19/09/2022, EXCLUSIVAMENTE pelo site **www.velirh.com.br** > oportunidades.

ROYAL PARK INCORPORAÇÃO LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Prévia para atividade de parcelamento de solo, localizado GLEBAS DE TERRAS Nº 19 e Nº 28, desmembradas da gleba nº 01 e do Quinhão nº 1, respectivamente, da Fazenda Taboquinha, Brasília/ DF. Processo SEI-GDF Nº 00391-00007870/2022-31. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. ROYAL PARK INCORPORAÇÃO LTDA

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCELO GALIMBERTI NUNES E VALESKA ROSANE FAVARINI NUNES

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, Srs. MARCELO GALIMBERTI NUNES, CPF: 412.953.820-91, e VALESKA ROSANE FAVARINI NUNES, CPF: 636.221.491-91, devedores fiduciantes do imóvel alienado Lote n° 4, Avenida Recanto das Emas, Quadra 111, Recanto das Emas - DF, os quais não tendo sido encontrados nos endereços de cobrança, indicados pela credora, ficam, por este edital, INTIMADOS do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.2, na matrícula nº. 340509 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LOS a efetuarem o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado em 10/03/2022, corresponde a R$299.636,51 (duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R$2.302,40 (dois mil, trezentos e dois reais e quarenta centavos), totalizando a importância de R$301.938,91 (trezentos e um mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S. para que se dirijam, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9° Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverão efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado nos dias 12, 13 e 14 de setembro de 2022, respectivamente, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação, ou seja, 29 de setembro de 2022. Por oportuno, ficam V.S. cientes de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – GDF
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA)

PARCELAMENTO DE SOLO URBANO - SETOR HABITACIONAL JÓQUEI CLUBE – SHJC
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL – convida todos os interessados para a Audiência Pública VIRTUAL de apresentação e discussão do ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA) para PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, referente ao licenciamento ambiental (LICENÇA PRÉVIA – LP) do empreendimento denominado Parcelamento de Solo Urbano – Setor Habitacional Jóquei Clube, localizado na Região Administrativa (RA) do Vicente Pires – RA XXX. INTERESSADO: Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal – TERRACAP. Processo SEI 00391-00012569/2017-81. Em virtude das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus estabelecidas pelo Governo do Distrito Federal, bem como visando uma maior participação, a Audiência Pública será realizada de forma VIRTUAL, com transmissão ao vivo, no dia 11 de outubro de 2022, com início às 19h00min e encerramento previsto para as 21h45min. As instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso e participação serão divulgadas previamente, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência da data de realização da audiência pública, no endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br, e ficarão disponíveis até o encerramento da Audiência Pública. Os estudos, regulamento da audiência e demais documentações poderão ser acessados por meio do endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br.

THÚLIO CUNHA MORAES
Presidente Substituto do Brasília Ambiental
(Art. 2° do Decreto Nº 39.558, de 20/12/2018)

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão: 28/09/2022, às 10:30h / 2º Público Leilão: 29/09/2022, às 10:30h

FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leiloeira Oficial, Matriculas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG., autorizado por BANCO INTER S/A, CNPJ sob n° 00.416.968/000101, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte: Apartamento nº 1603, vagas de garagem vinculadas nºs 196,197 e 198, depósito nº 1603, Torre C, lote 3, quadra 205, Praça Jandaia – Águas Claras/DF, com área real privativa de 97,98m², área real comum de divisão não proporcional 36,00m², área real comum de divisão proporcional de 50,69m², totalizando 184,67m². Imóvel objeto de matrícula 267241 do 3º Ofício do Registro Imobiliário do Distrito Federal. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, os termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DOS VALORES:1º Leilão: R$ 942.866,56 (novecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) 2º leilão: R$ 651.686,74 (seiscentos e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos)**. O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Ficam os Fiduciantes HI JEONG JEONG, sul coreana, advogada, solteira, nascida em 17/02/1973, RNE: V052430-K, CPF: 206.250.378-47, residente e domiciliada na Quadra 206, Lote 01, Loft 716, Ed. Bercy Village – Águas Claras/DF, CEP: 71.925-180. **FIADORES/GARANTIDORES COOBRIGADOS:** HONG SIK KONG, sul coreano, empresário, solteiro, nascido em 03/03/1959, RNE: Y092379-K, CPF: 091.508.608-52, residente e domiciliado na Al. Santos nº 1827/82, bairro Belo Vista – São Paulo/SP, CEP: 01419-002, intimado(s) da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site www.francoleiloes.com.br.

Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Diretoria de Aquisições
Central de Compras
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 214/2022 - UASG 926119

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em VENTILADOR PULMONAR e OXÍMETROS DE PULSO da marca BENNETT, CARDIOTOCÓGRAFO, BISTURI e ASPIRADOR CIRÚRGICO da marca PRÓ MÉDICO e AQUECEDOR TÉRMICO da marca MALLINCKRODT, pertencentes à Rede SES-DF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I deste Edital. Processo SEI nº: 00060-00299989/2021-18. Total de 6 lotes (em um total de 12 itens) - (Ampla Concorrência). Valor Estimado: R$ 12.908.271,2100. Cadastro das Propostas: a partir de 12/09/2022. Abertura das Propostas: 26/09/2022 às 9h, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus no site ou com ônus no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira

OSCAR STROSCHON - CPF 309.256.490-15

TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL

Termo de Compromisso de Compensação Florestal SEI-GDF n.º 27/2022 - IBRAM/PRESI, Processo SEI 00391-00007473/2022-69, que entre si firma de um lado o Oscar Stroschon, CPF 043.060.41-65, e de outro lado o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM/DF, que trata do compromisso do pagamento da compensação florestal em decorrência da Autotização de Supressão Vegetal (ASV) nº 2053.8.2022.48261, que autorizou a supressão de 10,83 hectares.

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Administração Geral
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 9/2022 PROCESSO SEI Nº 00080-00027687/2022-56

O Pregoeiro da Secretaria de Educação do GDF, instituída pela Ordem de Serviços nº 218, de 18 de julho do corrente, em conformidade com as normas da Lei nº 8.666/1993 e disposições contidas no Edital do pregão supramencionado, **publicado no Jornal de Brasília, de 02 de setembro de 2022, página 18**, vem retificar a data de realização da Sessão de abertura do certame licitatório. Portanto, **onde se lê**: "que ocorrerá na data de **20/09/2022 - às 10h**, horário oficial de Brasília", **leia-se**: "que ocorrerá na data de **22/09/2022 - às 10h**, horário oficial de Brasília".

Brasília, 09 de setembro de 2022
RENI FERNANDES
Pregoeiro

COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASÍLIA
MINISTÉRIO DA **DEFESA**
GOVERNO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 80/GAP-DF/2022

OBJETO: Aquisição gás liquefeito de petróleo - GLP a granel e botijões P13 e cilindro P45 e troca de cilindros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 02. Edital: 12/09/2022, a partir das 09h. Endereço: Sitio www.comprasnet.gov.br. Entrega das Propostas: a partir de 12/09/2022 às 09h no Sitio www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/09/2022, às 10h no sitio www.comprasnet.gov.br.

Maiores informações, telefone (61) 3364-8225.
E-mail: gapdf.licitacoes@gmail.com

MARCELO FERREIRA PEDRO Cel Int
Ordenador de Despesas do GAP-DF

Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 03/2022 - UASG 929053

Processo nº 00110-00000188/2022-26 - A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF torna público o resultado de julgamento da Concorrência nº 03/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de **requalificação urbana do Setor Comercial Sul, Quadra 04, Asa Sul, Brasília-DF, Região Administrativa do Plano Piloto - RA-PP**, compreendendo a recuperação do pavimento existente no bolsão de estacionamento, remarcação de sinalização viária, paisagismo, execução de calçadas e implantação de mobiliário urbano, conforme SIV 101/2021, e demais condições, especificações e informações constantes do Projeto Básico/Termo de Referência, Anexo I ao presente Edital e seus complementos e demais Anexos que integram o Edital, onde se sagrou vencedora a empresa LAN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.025.738/0001-10, por ter apresentado o menor valor total de R$ 1.386.323,48 (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos); 2ª colocada: HL TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.739.793/0001-19, no valor total de R$ 1.485.411,30 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e onze reais e trinta centavos); 3ª colocada: PENTA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.202.890/0001-78, no valor de R$ 1.615.000,08 (um milhão, seiscentos e quinze mil e oito centavos), e, após a realização de diligência para correção de suas planilhas, foram desclassificadas as empresas: LA DART INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.251.610/0001-20, por ter apresentado código diferente entre a planilha e a CPU para o item 8.5.2, não apresentar CPU para os itens 8.6.1, 8.6.2 e 8.6.3 e por não apresentar código na planilha para o item 9.1.3; e a empresa URBANA AMBIENTAL CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.125.585/0001-15, por apresentar divergência na unidade indicada na planilha orçamentária e na composição de preço unitário, por apresentar o item 6.1.6 divergente entre o valor apresentado na planilha orçamentária e o valor apresentado em sua respectiva composição de preço unitário, por apresentar divergência entre a descrição indicada na planilha orçamentária e na composição de preço unitário, e por não atender a diligência para correção das falhas apresentadas. As propostas de preço apresentadas encontram-se com vista franqueada aos interessados na Sala da CPLIC/SODF, no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco "A15", em Brasília - DF, complexo da Novacap. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste. Demais informações no site www.so.df.gov.br, telefone (061) 3306-5038 e/ou e-mail: cplic@so.df.gov.br.

Brasília-DF, 09 de setembro de 2022
ADRILES MARQUES DA FONSECA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VALTERVAN SEBASTIÃO ROCHA ARAUJO

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, Sr. VALTERVAN SEBASTIÃO ROCHA ARAUJO, CPF: 583.737.211-34, devedor fiduciante do imóvel alienado Lote nº 6, Conjunto 5, Quadra QN 506, Samambaia - DF, o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.2 e AV.4, na matrícula nº. 342919 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado em 12/04/2022, corresponde a R$1.654.037,82 (um milhão, seiscentos e cinquenta e quatro mil, trinta e sete reais e oitenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R$2.302,40 (dois mil, trezentos e dois reais e quarenta centavos), totalizando a importância de R$1.656.340,22 (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil, trezentos e quarenta reais e vinte e dois centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S. para que se dirija, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9° Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado nos dias 12, 13 e 14 de setembro de 2022, respectivamente, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação, ou seja, 29 de setembro de 2022. Por oportuno, fica V.S. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DENSIQUALITY DENSITOMETRIA ÓSSEA LTDA, REPRESENTADA POR: CRISTIANO JÚLIO SILVA XAVIER, PATRÍCIA DE CASTRO VIANA MARTINS E JOSÉ CLÁUDIO MORAES XAVIER

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, DENSIQUALITY DENSITOMETRIA ÓSSEA LTDA, CNPJ: 02.578.847/0001-83, representada por: CRISTIANO JÚLIO SILVA XAVIER, CPF: 896.729.251-15, PATRÍCIA DE CASTRO VIANA MARTINS, CPF: 706.036.421-87, E JOSÉ CLÁUDIO MORAES XAVIER, CPF: 265.597.651-72, devedora fiduciante do imóvel alienado Lote nº 3, Conjunto H-2, Quadra QNM 34, Taguatinga - DF, os quais não tendo sido encontrados nos endereços de cobrança, indicados pela credora, ficam, por este edital, INTIMADOS do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.4, na matrícula nº. 225752 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LOS a efetuarem o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado em 10/03/2022, corresponde a R$148.040,40 (cento e quarenta e oito mil, quarenta reais e quarenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R$2.264,82 (dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), totalizando a importância de R$150.305,22 (cento e cinquenta mil, trezentos e cinco reais e vinte e dois centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S. para que se dirijam, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9° Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverão efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado nos dias 12, 13 e 14 de setembro de 2022, respectivamente, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação, ou seja, 29 de setembro de 2022. Por oportuno, ficam V.S. cientes de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ROSILENE APARECIDA LUCIANO

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência da respectiva, Sra. ROSILENE APARECIDA LUCIANO, CPF: 125.249.688-55, devedora fiduciante do imóvel alienado APARTAMENTO Nº 502, VAGA DE GARAGEM Nº 13, LOTE Nº 22, QUADRA CNB 12, TAGUATINGA - DF, a qual não tendo sido encontrada nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADA do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da ENGENHARIA CARVALHO ACCIOLY LTDA, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.4, na matrícula nº. 357.878 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor atualizado em 30/04/2022, corresponde a R$51.899,08 (cinquenta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R$2.302,40 (dois mil, trezentos e dois reais e quarenta centavos), totalizando a importância de R$54.201,48 (cinquenta e quatro mil, duzentos e um reais e quarenta e oito centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9° Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado nos dias 12, 13 e 14 de setembro de 2022, respectivamente, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação, ou seja, 29 de setembro de 2022. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SEBASTIÃO ANTONIO GONÇALVES

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, Sr. SEBASTIÃO ANTONIO GONÇALVES, CPF: 283.197.101-20, devedor fiduciante do imóvel alienado Lote nº 15, Avenida Buriti, Quadra 602, Recanto das Emas - DF, o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.4, na matrícula nº. 220172 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado em 11/03/2022, corresponde a R$33.093,62 (trinta e três mil, noventa e três reais e sessenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R$2.264,82 (dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), totalizando a importância de R$35.358,44 (trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S. para que se dirija, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9° Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado nos dias 12, 13 e 14 de setembro de 2022, respectivamente, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação, ou seja, 29 de setembro de 2022. Por oportuno, fica V.S. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar em Estabelecimentos Particulares de Ensino no DF – Assembleia Geral Ordinária – Edital de Convocação. Ficam convocados, na forma das disposições estatutárias, todos os filiados ao SAEP-DF, trabalhadores nas instituições privadas de ensino, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no auditório da Contee, SBS Quadra 01, Bloco I, 15° andar, Edifício Seguradoras, Brasília, em primeira convocação às 9 horas e, em segunda, às 9h30, do dia 17 de setembro de 2022, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) apreciação da proposta de Previsão Orçamentária Exercícios 2022/2023; b) apreciação dos balanços financeiro e patrimonial Exercício 2021; c) informes situações financeira e patrimonial Exercícios 2016 a 2021. Brasília, 09 de setembro de 2022. **Maria de Jesus da Silva**, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CNPJ- 07.996.133.0001-09

O Presidente da Associação dos Inspetores Fiscais de Atividades Urbanas-ASFILP-DF- **CONVOCA** nos termos do Estatuto Social os associados no gozo dos seus direitos estatutários para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada **no dia 23 de Setembro de 2022 (sexta-feira),** com início às 18h30min, no Ed. Platinum Office localizado na QD. 01 Lote 385 Sala 312 - Setor de Indústrias Gráficas-SIG- Brasília -DF, para deliberar sobre a seguinte pauta:

- **Deliberação da redução do valor Associativo de 1,5% para 1% ao Mês.**

CLAUDIO AGRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

CONDOMÍNIO ALTO DA BOA VISTA DIRETORIA EXECUTIVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO /109ª Assembleia Geral Extraordinária Híbrida do CABV

O Síndico do Condomínio Alto da Boa Vista, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 4.591/64 e pelo do Art. 7º da Convenção do CABV, e ainda conforme ingresso da Lei 14.309, que alterou o Código Civil, ou seja, Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para permitir a realização de assembleias e reuniões virtuais de condomínios edilícios/residenciais, bem como para possibilitar a sessão permanente de condôminos, e a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para permitir a realização de reuniões e deliberações virtuais de organizações da sociedade civil, resta alterados os documentos internos contrários à legislação, possibilitando assembleias em formato virtual e facilitando o andamento dos trabalhos do condomínio, convoca a todos os Condôminos para a 109ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA HÍBRIDA DO CABV, a ser realizada nas seguintes condições: Data e horário: 21 de setembro de 2022 (quarta-feira), tendo início às 19h30, em primeira chamada com metade mais um dos condôminos, ou às 20h, em segunda e última chamada, com qualquer número dos presentes. LOCAL: Espaço Multiuso do CABV, situado à BR-020, Km 12, quadra 100, Sobradinho-DF. VIRTUAL: videoconferência pelo sistema web do COM21/ ORDEM DO DIA: 01. Leitura, discussão e votação da proposta de Resolução de Assembleia Geral que aprova o Calendário Eleitoral para as eleições no CABV, Biênio 2023/2025, elege e empossa Comissão Eleitoral e dá outras providências; 02.Assuntos Gerais. PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA HÍBRIDA: Dia 21/09/2022 (quarta-feira), às 19h30 - Abertura da assembleia pelo COM21 WEB, somente pelos navegadores Chrome, Firefox e Edge. A manifestação dos condôminos poderá ser via chat, liberação de áudio ou vídeo do participante. Encerrados os debates, será aberta a votação a ser realizada pela área restrita do site, utilizando o COM21 WEB ou aplicativo COM21 pelo celular, com o login do proprietário do imóvel e a senha individual. Caso ocorra algum problema com o COM21 WEB, migraremos para o canal do CABV junto ao Youtube e continuaremos com a assembleia.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUIS ROBERTO SEVERO

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, Sr. LUIS ROBERTO SEVERO, CPF: 410.791.081-49, devedor fiduciante do imóvel alienado Lote nº 12, Conjunto 6, QS 103, Samambaia - DF, o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.3, na matrícula nº. 202493 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado em 10/03/2022, corresponde a R$159.863,76 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R$2.302,40 (dois mil, trezentos e dois reais e quarenta centavos), totalizando a importância de R$162.166,16 (cento e sessenta e dois mil, cento e sessenta e seis reais e dezesseis centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S. para que se dirija, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9° Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado nos dias 12, 13 e 14 de setembro de 2022, respectivamente, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação, ou seja, 29 de setembro de 2022. Por oportuno, fica V.S. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DE LUCIANA MACIEL GOIS

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência da respectiva, Sra. LUCIANA MACIEL GOIS, CPF: 035.914.301-61, devedora fiduciante do imóvel alienado APARTAMENTO Nº 509, VAGA DE GARAGEM Nº 461, TORRE "C", LOTES NºS 17 E 19, RUA 37, SUL, ÁGUAS CLARAS - DF, a qual não tendo sido encontrada nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADA do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento de REAL CELEBRATION ENGENHARIA LTDA, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.8, na matrícula nº. 293.824 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor atualizado em 29/04/2022, corresponde a R$159.707,50 (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e sete reais e cinquenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R$2.302,40 (dois mil, trezentos e dois reais e quarenta centavos), totalizando a importância de R$162.009,90 (cento e sessenta e dois mil, nove reais e noventa centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9° Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado nos dias 12, 13 e 14 de setembro de 2022, respectivamente, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação, ou seja, 29 de setembro de 2022. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DE WALCILENE SOUSA ARAUJO SOARES

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência da respectiva, Sra. WALCILENE SOUSA ARAUJO SOARES, CPF: 410.497.301-78, devedora fiduciante do imóvel alienado APARTAMENTO Nº 1210, VAGA DE GARAGEM Nº 364, TORRE "A", LOTE Nº 4, RUA 5 NORTE E LOTE Nº 7, RUA 4 NORTE, ÁGUAS CLARAS - DF, a qual não tendo sido encontrada nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADA do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento de CARLOS EDUARDO LIMA DE PAIVA, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.8, na matrícula nº. 297866 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor atualizado em 03/06/2022, corresponde a R$32.119,22 (trinta e dois mil, cento e dezenove reais e vinte e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R$2.302,40 (dois mil, trezentos e dois reais e quarenta centavos), totalizando a importância de R$34.421,62 (trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9° Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado nos dias 12, 13 e 14 de setembro de 2022, respectivamente, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação, ou seja, 29 de setembro de 2022. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WILTON ALCÂNTARA DE SOUZA

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, Sr. WILTON ALCÂNTARA DE SOUZA, CPF: 779.525.611-20, devedor fiduciante do imóvel alienado Lote nº 5, Conjunto C, Quadra QS 519, Samambaia - DF, o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.2, na matrícula nº. 349639 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado em 11/03/2022, corresponde a R$25.677,43 (vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R$2.264,82 (dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), totalizando a importância de R$27.942,25 (vinte e sete mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S. para que se dirija, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9° Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado nos dias 12, 13 e 14 de setembro de 2022, respectivamente, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação, ou seja, 29 de setembro de 2022. Por oportuno, fica V.S. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO DE VENDA DE IMÓVEIS - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
AVISO DE VENDA - LEILÃO EXTRAJUDICIAL

Moacira Tegoni Goedert, Leiloeira Pública Oficial, inscrita na JUCIS/DF sob o nº 63/2013, comunica a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, devidamente autorizada pelo credor fiduciário DISBRAVE - Administradora de Consórcios Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.659.838/0001-54, com sede nesta Capital, promoverá a venda em Leilão Público on-line (internet), do tipo "Maior Lance ou Oferta", com base no artigo 27 da Lei 9.514/97 e no Decreto 21.981/1932, nas seguintes condições:

Descrição do bem: Lote nº 9, conjunto 1, Quadra 401, Recanto das Emas, nesta Capital Federal, área de 150 m2 com prédio residencial edificado com 225,90 m2, demais características e confrontações descritas na matrícula nº 273.080 do 3º Ofício do Registro Imobiliário do Distrito Federal. Imóvel com inscrição nº 47592893 no cadastro imobiliário do Governo do Distrito Federal.

Preço mínimo: R$ 250.000,00 no 1º pregão (22/09/2022) e R$ 148.059,20 no 2º pregão (23/09/2022).

Situação Física: o imóvel é ofertado "ad corpus", nas condições, inclusive de ocupação, em que se encontra;

Data e hora do leilão: 1º pregão em **22/09/2022** às 14:00horas, e não ocorrendo arrematação no primeiro pregão, será realizado o 2º pregão em **23/09/2022** às 14:00horas;

Local do Leilão: site da leiloeira: www.moacira.lel.br.

Outros encargos: Correrão por conta do arrematante 5% (cinco por cento) sobre a arrematação como comissão da leiloeira, ITBI e emolumentos cartorários;

Forma de pagamento e condições de parcelamento: consulte o edital.

Desistência: Não será admitida desistência.

Serve o presente edital para intimar do leilão o devedor fiduciante, Edvalde José dos Santos Costa, inscrito no CPF sob o nº 055.709.213-20.

Informações: contato@moacira.lel.br e telefones: (61) 3041-9533 e (61) 99232-8207.
Edital completo e leilão on-line através do site: ww.moacira.lel.br

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SKYDOME CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, REPRESENTADA POR: TITAN-CONSTRUÇÕES E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, REPRESENTADA POR: ANTONIO OLIVEIRA DE ARAUJO E ALISSON ARAUJO QUEIROZ

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, SKYDOME CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ: 14.194.190/0001-30, representada por: TITAN-CONSTRUÇÕES E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 00.898.604/0001-05, representada por: ANTONIO OLIVEIRA DE ARAUJO, CPF: 244.646.947-87, E ALISSON ARAUJO QUEIROZ, CPF: 721.981.331-72, devedora fiduciante do imóvel alienado Lote nº 4, Conjunto "H", Quadra QS 401, Samambaia - DF, os quais não tendo sido encontrados nos endereços de cobrança, indicados pela credora, ficam, por este edital, INTIMADOS do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.4, na matrícula nº. 304863 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LOS a efetuarem o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado em 11/03/2022, corresponde a R$1.643.497,68 (um milhão, seiscentos e quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R$2.302,40 (dois mil, trezentos e dois reais e quarenta centavos), totalizando a importância de R$1.645.800,08 (um milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil, oitocentos reais e oito centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S. para que se dirijam, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9° Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverão efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado nos dias 12, 13 e 14 de setembro de 2022, respectivamente, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação, ou seja, 29 de setembro de 2022. Por oportuno, ficam V.S. cientes de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CARLOS AUGUSTO FEITOSA MACIEL E RENATA MAGALHÃES GONZAGA MACIEL

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, Srs. CARLOS AUGUSTO FEITOSA MACIEL, CPF: 005.267.871-71, e RENATA MAGALHÃES GONZAGA MACIEL, CPF: 025.725.951-17, devedores fiduciantes do imóvel alienado Lote nº 1, Quadra 115, Avenida Vargem da Benção, Recanto das Emas - DF, os quais não tendo sido encontrados nos endereços de cobrança, indicados pela credora, ficam, por este edital, INTIMADOS do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.2, na matrícula nº. 348835 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LOS a efetuarem o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado em 11/03/2022, corresponde a R$103.669,66 (cento e três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R$2.302,40 (dois mil, trezentos e dois reais e quarenta centavos), totalizando a importância de R$105.972,06 (cento e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e seis centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S. para que se dirijam, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9° Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverão efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado nos dias 12, 13 e 14 de setembro de 2022, respectivamente, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação, ou seja, 29 de setembro de 2022. Por oportuno, ficam V.S. cientes de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

HOSPITAL ANCHIETA S.A.

CNPJ/ME 02.560.878/0001-07 NIRE 53300023638
("Emissora" ou "Companhia")

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE SETEMBRO DE 2022

1. Data, Horário e Local: 06 de setembro de 2022, às 8h00, no escritório administrativo da Companhia, localizado na Cidade de Taguatinga, Distrito Federal, Área Especial, 8/9/10, Setor C Norte, CEP 72.115-700. 2. **Presença e Convocação:** As formalidades de convocação foram dispensadas, em face do comparecimento do acionista representante da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada **("Lei das Sociedades por Ações")** e conforme disposto no artigo 7, parágrafo quinto do estatuto social da Companhia, conforme atestam as assinaturas em livro próprio. 3. **Mesa:** Presidente: Elias Leal Lima; Secretário: Antônio Alves Benjamim Neto. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar acerca da: **(i)** a realização da 2ª (segunda) emissão **("Emissão")**, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em até 2 (duas) séries, no valor total de R$ 715.000.000,00 (setecentos e quinze milhões de reais) **("Debêntures"),** a serem ofertadas publicamente, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários **("CVM")** nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada **("Instrução CVM 476")** e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada **("Lei do Mercado de Valores Mobiliários")** e das demais disposições legais, regulatórias e autorregulatórias aplicáveis ora vigentes **("Oferta Restrita")**; **(ii)** a autorização à Diretoria da Companhia e a seus demais representantes legais para praticar todos os atos necessários para a formalização da deliberação acima mencionada, incluindo, mas não se limitando a negociar todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis à Emissão e à Oferta Restrita, inclusive no que se refere à contratação dos sistemas de distribuição e negociação das Debêntures nos mercados primário e secundário e, dentre outros, contratação das instituições financeiras para realizar a intermediação da Oferta Restrita, agente de liquidação, escriturador, agente fiduciário, assessor legal, agência de classificação de risco e quaisquer outros prestadores de serviços relacionados à emissão e à Oferta Restrita, bem como ratificar os atos já praticados por seus diretores, e representantes e/ou procuradores e celebrar todo e qualquer documento necessário à efetivação da Oferta Restrita, incluindo, mas não se limitando, ao "Instrumento Particular da Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em até 2 (duas) séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição do Hospital Anchieta S.A." e ao "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em até 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição do Hospital Anchieta S.A." **("Escritura de Emissão"),** o Contrato de Distribuição (conforme abaixo definido) e seus eventuais aditamentos; 5. **Deliberação:** Os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, apreciam as matérias constantes na Ordem do Dia e, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, conforme artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações, aprovam, na forma de sumário: (i) A realização da Emissão e da Oferta Restrita, com as seguintes características e condições: **(a) Número da Emissão:** A Emissão representa a 2ª (segunda) emissão de debêntures da Companhia. **(b) Número de Séries:** A Emissão será realizada em até 2 (duas) séries, sendo as Debêntures objeto da Oferta Restrita distribuídas no âmbito da primeira série doravante denominadas **"Debêntures da Primeira Série"** e as debêntures objeto da Oferta Restrita distribuídas no âmbito da segunda série doravante denominadas **"Debêntures da Segunda Série"**. A existência e a quantidade de Debêntures a ser alocada em cada uma das séries será definida de acordo com o resultado do Procedimento de Bookbuilding (conforme definido na Escritura de Emissão), em sistema de vasos comunicantes, sendo certo, ainda, que qualquer uma das séries poderá não ser emitida, hipótese em que as Debêntures serão alocadas em uma única série, a depender do resultado da coleta de intenções apuradas no Procedimento de Bookbuilding. **(c) Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão é de R$ 715.000.000,00 (setecentos e quinze milhões de reais), na Data de Emissão (conforme abaixo definida). **(d) Quantidade de Debêntures:** Serão emitidas 715.000 (setecentas e quinze mil) Debêntures, sendo que a quantidade de Debêntures a ser alocadas na primeira série e na segunda série será definida em sistema de vasos comunicantes, conforme a demanda pelas Debêntures apurada após a conclusão do Procedimento de Bookbuilding. **(e) Espécie:** As Debêntures serão da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações. As debêntures por serem da espécie quirografária e por não possuírem garantia real adicional não oferecem privilégio algum sobre o ativo da Emissora. O crédito dos Debenturistas junto a Emissora, concorre em igualdade de condições com os demais credores quirografários, em caso de falência da Emissora. **(f) Conversibilidade:** As Debêntures serão simples, não serão conversíveis e não permutáveis em ações de emissão da Companhia. **(g) Valor Nominal Unitário:** As Debêntures terão valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão. **(h) Atualização Monetária:** O Valor Nominal Unitário não será atualizado monetariamente. **(i) Data de Emissão:** Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será a data a ser definida na Escritura de Emissão ("Data de Emissão"). **(j) Data de Início da Rentabilidade:** Para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade será a primeira Data de Integralização (conforme definida abaixo) **("Data de Início da Rentabilidade"). (k) Prazo e Data de Vencimento:** Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado total e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão (i) as Debêntures da Primeira Série terão prazo de vencimento de 5 (cinco) anos contados da Data de Emissão **("Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série")**; (ii) as Debêntures da Segunda Série terão prazo de vencimento de 7 (sete) anos contados da Data de Emissão **("Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série"** e, em conjunto com a Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série, a **"Data de Vencimento das Debêntures")**. **(l) Forma, Comprovação de Titularidade das Debêntures:** As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador (conforme definido na Escritura de Emissão) e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("B3"), será expedido por esta extrato em nome do Debenturista, que servirá de comprovante de titularidade de tais Debêntures. **(m) Colocação e Procedimento de Distribuição das Debêntures:** As Debêntures serão objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos de distribuição, nos termos da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, da Instrução CVM 476 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, sob o regime de garantia firme de colocação para o volume total de R$ 715.000.000,00 (setecentos e quinze milhões de reais), nos termos do "Contrato de Coordenação, Estruturação e Distribuição Pública, com Esforços Restritos, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em até 2 (duas) Séries, da 2ª (segunda) Emissão do Hospital Anchieta S.A." **("Contrato de Distribuição")** a ser celebrado entre a Emissora, a Fiadora e as instituições financeiras contratadas para atuarem como coordenadores no âmbito da Emissão **("Coordenadores"**, sendo uma delas a instituição financeira intermediária líder, **"Coordenador Líder")**. **(n) Preço de Subscrição e Forma de Integralização:** As Debêntures serão subscritas e integralizadas por meio do MDA, à vista, no ato da subscrição, na primeira Data de Integralização, pelo seu Valor Nominal Unitário **("Data de Integralização")**, e em moeda corrente nacional, de acordo com os procedimentos da B3. As Debêntures que venham a ser integralizadas após a primeira Data de Integralização serão integralizadas pelo seu Valor Nominal Unitário, acrescido da respectiva Remuneração (conforme abaixo definida), calculada pro rata temporis, desde a Data de Início da Rentabilidade, até a data da efetiva integralização. As Debêntures poderão ser subscritas com ágio ou deságio, a ser definido pelos Coordenadores, se for o caso, no ato de subscrição das Debêntures e desde que aplicado em igualdade de condições para as Debêntures de uma mesma série em cada Data de Integralização. **(o) Remuneração das Debêntures da Primeira Série:** Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, ou seu saldo, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios equivalentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra grupo", base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na Internet (http://www.b3.com.br) **("Taxa DI")**, acrescida do spread ou sobretaxa máxima de 2,10% (dois inteiros e dez centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definida no Procedimento de Bookbuilding **("Remuneração das Debêntures da Primeira Série")**. A Remuneração das Debêntures da Primeira Série será calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série (ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso), desde a Data de Início da Rentabilidade, ou Data de Pagamento da Remuneração da Primeira Série imediatamente anterior (inclusive) até a Data de Pagamento da Remuneração da Primeira Série (conforme abaixo definido) em questão ou data de declaração de vencimento antecipado em decorrência de um Evento de Vencimento Antecipado (conforme abaixo definido), o que ocorrer primeiro. A Remuneração das Debêntures da Primeira Série será calculada de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão. **(p) Remuneração das Debêntures da Segunda Série:** Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, ou seu saldo, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios equivalentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida do spread ou sobretaxa máxima de 2,30% (dois inteiros e trinta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definida no Procedimento de Bookbuilding **("Remuneração das Debêntures da Segunda Série"** e, em conjunto com a Remuneração das Debêntures da Primeira Série, **"Remuneração")**. A Remuneração das Debêntures da Segunda Série será calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série (ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso), desde a Data de Início da Rentabilidade, ou Data de Pagamento da Remuneração da Segunda Série imediatamente anterior (inclusive) até a Data de Pagamento da Remuneração da Segunda Série em questão ou data de declaração de vencimento antecipado em decorrência de um Evento de Vencimento Antecipado (conforme abaixo definido), o que ocorrer primeiro. A Remuneração das Debêntures da Segunda Série será calculada de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão. **(q) Pagamento da Remuneração:** Ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Facultativo Total, Oferta de Resgate Antecipado Total e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração das Debêntures da Primeira Série e a Remuneração das Debêntures da Segunda Série, conforme aplicável, será paga pela Emissora aos Debenturistas da seguinte forma: (i) Em relação às Debêntures da Primeira Série, a Remuneração das Debêntures da Primeira Série será paga semestralmente, conforme tabela prevista na Escritura de Emissão (cada uma das datas, uma **"Data de Pagamento da Remuneração da Primeira Série")**; e (ii) Em relação às Debêntures da Segunda Série, a Remuneração das Debêntures da Segunda Série será paga semestralmente, conforme tabela prevista na Escritura de Emissão (cada uma das datas, uma "Data de Pagamento da Remuneração da Segunda Série" e em conjunto com a Data de Pagamento da Remuneração da Primeira Série **"Datas de Pagamento da Remuneração")**. **(r) Amortização do Valor Nominal Unitário:** Ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Facultativo Total, Oferta de Resgate Antecipado Total e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado da seguinte forma: (i) O saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série será amortizado em 2 (duas) parcelas, de acordo com tabela prevista na Escritura de Emissão (cada uma, uma **"Data de Amortização das Debêntures da Primeira Série")**, e (ii) O saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série será amortizado em 2 (duas) parcelas, de acordo com a tabela prevista na Escritura de Emissão (cada uma, uma **"Data de Amortização das Debêntures da Segunda Série"** e, em conjunto com Data de Amortização das Debêntures da Primeira Série, **"Data de Amortização das Debêntures")**. **(s) Local de Pagamento:** Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Emissora no respectivo vencimento utilizando-se, conforme o caso: (a) os procedimentos adotados pela B3 para as Debêntures custodiadas eletronicamente na; e/ou (b) os procedimentos adotados pelo Escriturador, para as Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3 **("Local de Pagamento")**. **(t) Vencimento Antecipado:** observados os termos e condições estabelecidos na Escritura de Emissão, mediante a ocorrência de determinados eventos as Debêntures poderão ser declaradas antecipadamente vencidas, de forma automática ou não automática, ocasiões em que serão imediatamente exigíveis todas as obrigações da Companhia referentes às Debêntures **("Eventos de Vencimento Antecipado")**; **(u) Encargos Moratórios:** Ocorrendo a impontualidade no pagamento de qualquer valor devido pela Companhia aos Debenturistas nos termos da Escritura de Emissão, adicionalmente ao pagamento da Remuneração das Debêntures, calculada pro rata temporis, incidirão, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial: (i) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata temporis desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e (ii) multa irredutível e de natureza moratória não compensatória de 2% (dois por cento) **("Encargos Moratórios")**. **(v) Garantia:** Em garantia do fiel, pontual e integral cumprimento de todas (i) as obrigações relativas ao pontual e integral pagamento, pela Emissora, do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, da Remuneração, do valor devido em caso resgate antecipado das Debêntures, dos Encargos Moratórios e dos demais encargos, relativos às Debêntures e à Fiança (conforme definida abaixo), quando devidos, seja na data de pagamento ou em decorrência de resgate antecipado das Debêntures, ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, conforme previsto na Escritura de Emissão; (ii) as obrigações relativas a quaisquer outras obrigações assumidas pela Emissora nos termos da Escritura de Emissão, incluindo obrigações de pagar honorários, despesas, custos, encargos, tributos, reembolsos ou indenizações, desde que comprovadas, bem como as obrigações relativas ao Agente de Liquidação, ao Escriturador, à B3, ao Agente Fiduciário e demais prestadores de serviço envolvidos na Emissão; e (iii) as obrigações de ressarcimento de toda e qualquer importância que o Agente Fiduciário e/ou os Debenturistas venham a desembolsar no âmbito da Emissão e/ou em virtude da constituição e manutenção da Fiança, bem como todos e quaisquer tributos e despesas judiciais e/ou extrajudiciais, efetivamente comprovados, incidentes sobre a excussão da Fiança **("Obrigações Garantidas")**, as Debêntures contarão com a prestação, pela Kora Saúde Participações S.A. **("Fiadora")**, de fiança em favor dos Debenturistas representados pelo Agente Fiduciário, assumindo, a partir da presente data e independente de qualquer condição, a condição de fiadora, principal pagadora e responsável, solidariamente com a Emissora, pelo pagamento integral das Obrigações Garantidas, nas datas previstas na Escritura de Emissão **("Fiança")**. **(w) Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Primeira Série:** A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a partir do 36º (trigésimo sexto) mês, inclusive, da Data de Emissão, realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures da Primeira Série, sendo vedado o resgate antecipado parcial das Debêntures da Primeira Série **("Resgate Antecipado Facultativo Total da Primeira Série")**. Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total da Primeira Série, o valor devido pela Emissora aos titulares das Debêntures da Primeira Série será o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, acrescido: (i) da Remuneração das Debêntures da Primeira Série, calculada pro rata temporis, desde a Data de Início da Rentabilidade ou da Data de Pagamento de Remuneração da Primeira Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; e (ii) do prêmio flat, incidente sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série a serem resgatadas em montante equivalente aos percentuais indicados na 2ª coluna da tabela abaixo, de acordo com o período em questão indicado na 1ª coluna da tabela abaixo (cada data, uma **"Data do Resgate Antecipado Facultativo Total da Primeira Série")**:

Período	Flat Fee do Prêmio Equivalente em razão do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Primeira Série
De 15 de setembro de 2025 (inclusive) até 14 de março de 2026 (inclusive)	1,0000%
De 15 de março de 2026 (inclusive) até 14 de setembro de 2026 (inclusive)	0,7500%
De 15 de setembro de 2026 (inclusive) até 14 de março de 2027 (inclusive)	0,5000%
De 15 de março de 2027 (inclusive) até a Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série (exclusive)	0,2500%

(x) Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Segunda Série: A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a partir do 48º (quadragésimo oitavo) mês da Data de Emissão, realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures da Segunda Série, sendo vedado o resgate antecipado parcial das Debêntures da Segunda Série **("Resgate Antecipado Facultativo Total da Segunda Série"** e, em conjunto com o Resgate Antecipado Facultativo Total da Primeira Série, o **"Resgate Antecipado Facultativo Total")**. Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total da Segunda Série, o valor devido pela Emissora aos titulares das Debêntures da Segunda Série será o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, acrescido: (i) da Remuneração das Debêntures da Segunda Série, calculada pro rata temporis, desde a Data de Início da Rentabilidade ou da Data de Pagamento de Remuneração da Segunda Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; e (ii) do prêmio flat, incidente sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série a serem resgatadas em montante equivalente aos percentuais indicados na 2ª coluna da tabela abaixo, de acordo com o período em questão indicado na 1ª coluna da tabela abaixo (cada data, uma **"Data do Resgate Antecipado Facultativo Total da Segunda Série"** e, em conjunto com a Data do Resgate Antecipado Facultativo Total da Primeira Série, **"Data do Resgate Antecipado Facultativo Total")**:

Período	Flat Fee do Prêmio Equivalente em razão do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Segunda Série
De 15 de setembro de 2026 (inclusive) até 14 de março de 2027 (inclusive)	1,5000%
De 15 de março de 2027 (inclusive) até 14 de setembro de 2027 (inclusive)	1,2500%
De 15 de setembro de 2027 (inclusive) até 14 de março de 2028 (inclusive)	1,0000%
De 15 de março de 2028 (inclusive) até 14 de setembro de 2028 (inclusive)	0,7500%
De 15 de setembro de 2028 (inclusive) até 14 de março de 2029 (inclusive)	0,5000%
De 15 de março de 2029 (inclusive) até a Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série (exclusive)	0,2500%

(y) Amortização Extraordinária: Não será admitida a realização de Amortização Extraordinária Parcial das Debêntures. **(z) Aquisição Facultativa:** As Debêntures poderão, a qualquer momento, a partir da Data de Emissão, ser adquiridas pela Emissora, no mercado secundário, condicionado ao aceite do respectivo Debenturista vendedor e observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3°, da Lei das Sociedades por Ações e na Resolução da CVM nº 77, de 29 de março de 2022 **("Resolução CVM 77")** e demais regulamentação aplicável da CVM: (i) por valor igual ou inferior ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, devendo o fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Emissora; ou (ii) por valor superior ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, sendo que a Emissora deverá, previamente à aquisição, comunicar sua intenção ao Agente Fiduciário e a todos os Debenturistas, nos termos da Escritura de Emissão, observado o disposto no artigo 19º e seguintes da Resolução CVM 77. As Debêntures adquiridas pela Emissora poderão (a) ser canceladas observado o disposto na regulamentação aplicável; (b) permanecer em tesouraria; ou (c) ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria nos termos deste item, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures. Na hipótese de cancelamento das Debêntures, a Escritura de Emissão deverá ser aditada para refletir tal cancelamento **("Aquisição Facultativa")**. **(aa) Oferta de Resgate Antecipado:** A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures da Primeira Série e/ou Debêntures da Segunda Série, endereçada a todos os Debenturistas da Primeira Série e/ou das Debenturistas da Segunda Série, conforme o caso, conforme definido pela Emissora, sendo assegurado a todos os Debenturistas da Primeira Série e/ou Debenturistas da Segunda Série, conforme o caso, igualdade de condições para aceitar o resgate das Debêntures por eles detidas **("Oferta de Resgate Antecipado Total")**. A Emissora realizará a Oferta de Resgate Antecipado Total por meio de comunicação individual enviada aos Debenturistas, com cópia para o Agente Fiduciário, ou publicação de anúncio, nos termos da Escritura de Emissão, em ambos os casos com cópia para a B3 **("Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado")** com 10 (dez) Dias Úteis de antecedência da data em que se pretende realizar a Oferta de Resgate Antecipado Total, sendo que na referida comunicação deverá constar: (a) a série objeto da Oferta de Resgate Antecipado Total; (b) o valor do prêmio de resgate, caso existente, que não poderá ser negativo; (c) forma de manifestação, à Emissora, pelo Debenturista que aceitar a Oferta de Resgate Antecipado Total; (d) a data efetiva para o resgate das Debêntures e pagamento aos Debenturistas, que deverá ser um Dia Útil; e (e) demais informações necessárias para tomada de decisão e operacionalização pelos Debenturistas. O valor a ser pago aos Debenturistas será equivalente ao Valor Nominal Unitário das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures a serem resgatadas, acrescido (a) da respectiva Remuneração e demais encargos devidos e não pagos até a data da Oferta de Resgate Antecipado Total, calculado pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a respectiva Data do Pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate das Debêntures objeto da Oferta de Resgate Antecipado, e (b) se for o caso, do prêmio de resgate indicado na Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado, que não poderá ser negativo. Os demais termos e condições da Oferta de Resgate Antecipado estão previstos na Escritura de Emissão. **(bb) Destinação dos Recursos:** Os recursos obtidos pela Emissora com as Debêntures serão utilizados no curso regular dos seus negócios, da seguinte forma: (i) para o pagamento do resgate antecipado da totalidade das debêntures da 1ª (Primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da Emissora **("Resgate da 1ª Emissão")**; e (ii) o saldo remanescente, se houver, para reforço de caixa. **(cc) Classificação de Risco.** Foi contratada, como agência de classificação de risco da Oferta Restrita, a Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda., agência de classificação de risco com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.551, 13º andar, conjunto 1601, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.813.375/0001-33]02.101.919/0001-05 **("Agência de Classificação de Risco")**, que atribuirá rating às Debêntures. **(dd) Demais Condições:** todas as demais condições e regras específicas a respeito da Oferta Restrita deverão ser tratadas detalhadamente na Escritura de Emissão. (ii) a autorização a quaisquer dos membros da Diretoria da Companhia e seus demais representantes legais para, observado o Estatuto Social da Companhia, praticar todo e qualquer ato necessário à realização da Emissão acima deliberada, inclusive, mas não somente: (a) negociar e celebrar a Escritura de Emissão, o Contrato de Distribuição e seus eventuais aditamentos, de acordo com as condições aqui determinadas; (b) negociar todos os demais termos e condições que venham a ser aplicáveis à Emissão e à Oferta Restrita, inclusive, mas sem limitação, a contratação dos sistemas de distribuição e negociação das Debêntures nos mercados primário e secundário e demais prestadores de serviços no âmbito da Oferta Restrita, incluindo, mas não limitando, aos Coordenadores, assessores jurídicos, agente ou banco liquidante e escriturador, agente fiduciário, agência de classificação de risco; e (c) praticar todos os atos necessários para efetivar as deliberações aqui consubstanciadas, definir e aprovar o teor dos documentos da Emissão e da Oferta Restrita e assinar os documentos necessários à sua efetivação e seus eventuais aditamentos, inclusive, dentre outros, a publicação e o registro dos documentos de natureza societária perante os órgãos competentes e a tomada das medidas necessárias perante a B3, a ANBIMA, a CVM ou quaisquer outros órgãos ou autarquias junto aos quais seja necessária a adoção de quaisquer medidas para a implementação da Emissão e da Oferta Restrita. 6. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. 7. **Acionista Presente:** Kora Saúde Participações S.A. *A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.* Taguatinga, DF, 06 de setembro de 2022. **Elias Leal Lima -** Presidente, **Antônio Alves Benjamim Neto -** Secretário, **KORA SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A.**

MARCELO CHAVES

Aponte a câmera do seu celular para o código ao lado

@colunamarcelochaves
@marcelochavess
marcelochaves@grupojbr.com

FOTOS: WEY ALVES

LETÍCIA E VINÍCIUS

Um dos endereços mais icônicos da capital, o Brasília Palace Hotel foi testemunha da oficialização do amor de Letícia Lelis de Carvalho e Vinícius de Oliveira Paranhos. O casal se casou no último sábado, nos jardins do hotel, às margens do Lago Paranoá. O enlace ocorreu na presença de 200 convidados, entre familiares e amigos mais próximos dos noivos.

Letícia seguiu rumo ao altar vestindo uma elogiada criação assinada pelo estilista Kadu Fonseca, acompanhada pelo pai, o empresário e acionista do Grupo HC, Sebastião de Carvalho Neto. Momento de muita emoção com a cerimônia conduzida pelo juiz de Paz, Yure Soares de Melo. Aos pés de uma das centenárias árvores do complexo, o casal jurou amor eterno.

Em seguida, os convidados do evento seguiram para os salões do Brasília Palace para a recepção que contou com ambientação da decoradora Isis Ribeiro, tendo o romantismo como inspiração, e com o olhar atento da WW Cerimonial. O Buffet Sweet Cake, do chef Celso Jabour, foi escalado para servir as delícias da tarde, repleta de opções quentes e frias.

Para adoçar o paladar dos presentes que se divertiram ao som do grupo For You, L'Opera e DJ Dumorera, bem-casados da Conceição vindos de São Paulo e bolo e doces criados para a ocasião pela cake designer Paula Moreira. Felizes com a festa que celebrou a união e o amor dos dois, Letícia e Vinícius seguem para a Praia do Forte, na Bahia, onde passam a lua de mel.

Os noivos Letícia de Carvalho e Vinícius Paranhos entre os pais dela, Sebastião de Carvalho Neto e Denise

Irone e Marta Claudino

O beijo apaixonado do casal

Hilton de Carvalho e Roberta Emediato

O carinho dos noivos com a avó dela, dona Olga

Secretário de Habitação, Mateus Oliveira, e a esposa Ilka

Rafael Pantazis e Natasha Neumann